

# Prefeitura Municipal de Luz Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

PROCESSO: PRC Nº. 037/19 DE 11 DE ABRIL DE 2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
AVENIDA LAERTON PAULINELLI, 153
CNPJ: 18.301.036/0001-70



OBJETO: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA TONICO GONTIJO, № 465-BAIRRO SENHORA APARECIDA PARA ATENDER AS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PSF 02 — PROGRAMA DA SAÚDE FAMILIAR NA CIDADE DE LUZ/MG."

DISPENSA Nº. 012/19

# **ANOTAÇÕES:**

Abertura do Processo: 11.04.19

Publicação: 18.04.19

Parecer Jurídico nº. 117/19 DE 11.04.19

Ratificação do Processo: 11.04.19

### **CONTRATADO:**

• ITÁLO PAOLINELLI CAETANO ASSUNÇÃO



# Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



DECRETO Nº. 2.644/2019, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

"CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 162, inciso IX e demais pertinentes da Lei Orgânica do Município de Luz/MG.

Considerando o disposto no artigo 51, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº. 10.520/2002, de 17/06/2002;

#### DECRETA:

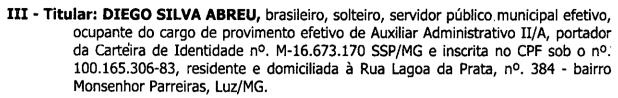
- Art. 1º. Fica constituída com 05 (cinco) membros, a Comissão Permanente de Licitação, do Município de Luz, para o exercício de 2019, a qual terá também, a incumbência de atuar como Equipe de Apoio na Licitação na modalidade Pregão, nos termos do inciso IV do art. 3º da Lei Federal n.º 10.520/2002, de 17 de junho de 2002.
- **Art. 2º.** Ficam nomeadas para comporem a Comissão de que trata o artigo 1º deste Decreto, os servidores:
- I Titular: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde AS2 Auxiliar de Serviços Administrativos II/H portadora da Carteira de Identidade nº. M-3.955.944 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 734.949.766-00, residente e domiciliada à Rua Sete de Setembro, nº. 1.936 no bairro Centro, Luz/MG.
- Suplente: MARA RÚBIA AZEVEDO OLIVEIRA, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento portadora da Carteira de Identidade nº. M-9. 318.769 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 949.923.396-20, residente e domiciliada à Rua Campos Altos, nº. 55 bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.
- II Titular: SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/D, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-5.571.670 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 779.737.396-53, residente e domiciliada à Rua Oito de Julho, nº. 430 bairro Centro, Luz/MG.
- Suplente: CLÍVIA SILVA FERREIRA, brasileira, solteira, servidora publica municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/B, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-12.119.266 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 079.698.166-30, residente e domiciliada à Rua Treze de Maio, nº. 1.150 Bairro Rosário, Luz/MG.

Auce



# Prefeitura Municipal de Luz'

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



- Suplente: LILIAN DUARTE PEREIRA, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de EB Supervisora II/F, portadora da Carteira de Identidade nº. M-3.832.234 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 619.096.616-00, residente e domiciliada à Rua Antônio Gomes de Macedo, nº. 1.501 bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.
- IV Titular: HIGOR GONTIJO VINHAL, brasileiro, solteiro, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo IV/A, portadora da Carteira de Identidade nº. MG 15.660.655 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 086.033.686-78, residente e domiciliada à Rua Tiros, nº. 101 bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.
- Suplente: ANGELA APARECIDA FERREIRA, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/L, portadora da Carteira de Identidade nº. M- 4.591.850 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 681.705.806-68, residente e domiciliada, à Rua Matutina, nº. 451 bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.
- V Titular: MARÍLIA APARECIDA ALMEIDA VENTURA, brasileira, solteira, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo Recepcionista IV/F, portadora da Carteira de Identidade nº. M-14. 571.409 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 073.415.936-60, residente e domiciliada à Rua Padre João da Mata Rodarte, nº. 139 bairro Rosário, Luz/MG.
- Suplente: CHADIA SILVA ABREU, brasileira, solteira, servidora pública municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de Agerite de Saúde, AS2, Recepcionista, III/A, portadora da Carteira de Identidade nº. MG 13.945.669 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 060.188.616-07, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, à Rua Lagoa da Prata, nº. 384 Bairro Monsenhor Parreiras.
- Art. 3º. A Presidência da Comissão será exercida pela Sra. VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO.
- **Art. 4º.** Os membros nomeados por este Decreto ficam investidos na Comissão Permanente de Licitação, a partir de 25 de março de 2019.
- **Art. 5º.** Os membros da Comissão Permanente de Licitação, no exercício de suas atribuições, obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, estando sujeitos às penalidades previstas na mesma Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.
- Art. 6°. Fica revogado o Decreto nº. 2.620/2019, de 15 de janeiro de 2019.
- Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

preme



# Prefeitura Municipal de Luz Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de Março de 2019.

Materia publicada MUNICIPIOS:MI	a no DIÁR! VEIROS ei	HO OFICIAL SEE	, C)
Para verificação o	de autantio	cidade Informe o	,
http://www.diarior	numides.c	om.br/amm-ma/	
ResponstiveL	James 1	41	



# Prefeitura Municipal de Luz

# Secretaria Municipal de Saúde Gabinete da Secretária



Ofício n°, 79/2019.

Setor: Secretaria de Saúde

Assunto: Solicitação (faz)

Luz, 19 de fevereiro de 2019.

Ilmo. Senhor;

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações para promoção, proteção e recuperação, conforme disposto no artigo 2º da Lei 8.080/90:

Considerando que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições ao seu pleno exercício;

Considerando que as Dispensas 27 e 28 de 2013, Contrato de Locação 39/2013 referente a locação da sede da Unidade de Saúde PSF 2, Fornecedores Ítalo Paulinelli Caetano Assunção e Saulo Batista Assunção, vencerão dia 30 de março de 2019;

Venho por meio deste solicitar dispensa de licitação para locação da Unidade de Saúde PSF 2.

Atenciosamente.

Simone Alzira Zanardi Burakowski

Simone Kancel

Secretária de Saúde - Luz

Ilmo, Senhor Antônio Carlos Xavier Secretário de Administração para providences.

Ado H2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - CNPJ: 18.301.036/0001-70 - AVENIDA LAERTON PAULINELI, 153 FONE: (037) 3421-3030 - FAX :3421-3108 - CEP 35595-000 E-MAIL: secretaria@luz.mg.gov.br - LUZ MG

CNPJ: 18.301.036/0001-70

Telefone/Fax: 373421-3030 / 37

Av. Laerton Paulinelli, 153

C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG Solicitação Nr.:

887/2019

Data:

27/03/2019

Nr. por Centro de Custo: 479

] Execução de Serviço

] Execução de Obra

[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

06

Folha: 1/1 Sunicipal 2

#### **SOLICITANTE:**

Centro de Custo:

42 - PSFS-01-02-03-04-05

Órgão: Unidade: 5 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Nome do Solicitante: SIMONE ZANARDI

Local de Entrega:

AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE -

Destinação:

LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE

PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO

SUS. ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Código da Dotação:

Identificação:

05.02.2.234.3.3.90.36.14.00.00.00 (942/2019)

Observações:

### **ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	12	М	LOCACAO DE IMOVEL (4495)	786,1600	9.433,92
,				Preço Total:	9.433,92

Solicitante: SIMONE ZANARDI: 2000

Simone A. Zanardi B Secretaria Municipal

Assinatura do Responsável

Luz, 27 de Março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ
Relação das Coletas de Preços (por fornecedo per la coleta de Preços)

(Período de 01/03/2019 a 27/03/2019)

Item Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Coleta: 341/2019 Data: 27/03/2019						•
Fornecedor: 4703 - ITALO PAOLINELLI CAETANO ASSUNCAO						
1 LOCACAO DE IMOVEL	М		12,000	786,1600	9.433,92	Sim ***
			Total	do Fornecedor:	9.433,92	
				ens Vencedores: Total da Coleta:	9.433,92 9.433.92	



# Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



# LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº. 012/2019.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO NOMEADA PELO PREFEITO MUNICIPAL ATRAVÉS DO DECRETO Nº. 2.222/2017, DE 04 DE JANEIRO DE 2017, <u>AVALIA IMÓVEL PARA FINS DE</u> LOCAÇÃO.

# **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL E OBJETO:**

Um imóvel localizado na Rua Tonico Gontijo, nº. 455, Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade de Luz/MG, onde funciona o PSF 2.

# **PARECER DA COMISSÃO:**

Para os devidos fins verificamos que a locação do imóvel avaliada no valor de R\$786,16 (Setecentos e oitenta e seis Reais e dezesseis Centavos) mensais; encontra-se dentro do valor de mercado no ramo de aluguéis; tendo em vista que, tal imóvel atende à referida contratação que é para instalações do PSF 2 deste Município de Luz. Assim sendo, fomos favoráveis a realização da respectiva locação, pois, satisfatoriamente atende as suas finalidades, já que o imóvel está regularmente conservado, e encontra-se dentro do valor de mercado de imóveis para locação.

LUZ/MG, 15 de Abril de 2019.

João Batista Oliveira Presidente

Roberto Luiz Basílio Pereira

Avaliador

Alair Lázaro de Áraújo Engenheiro.



# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

# CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 12/03/2019

Municipa de E

Asmane .

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 10/06/2019

NOME: ITALO PAOLINELLI CAETANO ASSUNCAO CNPJ/CPF: 072.747.546-02 NÚMERO: 40 LOGRADOURO: PRAÇA DOUTOR TACITO GUIMARAES CEP: 35595000 BAIRRO: CENTRO COMPLEMENTO: AP 301, UF: MG MUNICÍPIO: LUZ DISTRITO/POVOADO: --

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
- 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000320907377









# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ITALO PAOLINELLI CAETANO ASSUNCAO

CPF: 072.747.546-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos enderecos <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:10:58 do dia 12/03/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 08/09/2019.

Código de controle da certidão: 0417.020B.81DE.242A Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

M.





# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ITALO PAOLINELLI CAETANO ASSUNCAO

CPF: 072.747.546-02

Certidão nº: 169002102/2019

Expedição: 12/03/2019, às 14:17:25

Validade: 07/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que ITALO PAOLINELLI CAETANO ASSUNCAO , inscrito(a) no CPF sob o n° 072.747.546-02, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

BC.

Dúvidas e sugestões: chdt@tst.jus.br

Mentura &



Data: 21/03/2019 15h23min

— Número — Validade — 20/04/2019

CERTIDÃO NEGATIVA	DE	DÉBITOS
-------------------	----	---------

To Thunicipal de

Nome / Razão Social		- Component
ITALO PAOLINELLI C. ASSUNCAO CPF:	07274754602	*** Themps over "
Aviso		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Sem débitos pendentes até a present	e data.	
Comprovação Junto à	Finalidade	
· ·		
Mensagem	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	<del>-</del>

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Imóvel: 00.01.034.0058.0000

Endereço: DOUTOR JOSAPHAT MACEDO, 401 - Bairro CENTRO - Compl. REVOLUCAO MODA - CEP 35.595-000

Imóvel: 00.01.035.0311.0000

Endereço: DOUTOR JOSAPHAT MACEDO, 0 - Bairro CENTRO - Compl. FRENTE LOJA - CEP 35.595-000

Imóvel: 00.02.007.0226.0000 - Lote 0226 - Quadra 007

Endereço: VIGÁRIO PARREIRAS, 913 - Bairro CENTRO - CEP 35.595-000

Imóvel: 00.04.007.0071.0000

Endereço: RAMIRO BOTINHA, 0 - Bairro NAÇÕES - CEP 35.595-000

Imóvel: 00.05.004.1875.0000

Endereço: DOZE DE OUTUBRO, 0 - Bairro CENTRO - CEP 35.595-000

Imóvel: 00.01.035.0317.0000

Endereço: DOUTOR JOSAPHAT MACEDO, 0 - Bairro CENTRO - Compt. FRENTE LOJA - CEP 35.595-000

A R

Código de Controle

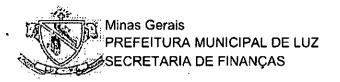
CW4QMBX9REEFUVS1



A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado http://www.luz.mg.gov.br

Luz (MG), 21 de Março de 2019

Monus



Data: 21/03/2019 15h23min

20/04/2019

Número - Validade 683

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Q.	Municipa	Self.
8	13	- į
No.	Bronnett	8
	-	t

Nome / Razão Social	A STATE OF THE STA	- 10 m
ÍTALO PAOLINELLI C. ASSUNCAO CPF: 072747546		
Aviso		
Sem débitos pendentes até a presente data.		
Comprovação Junto à	Finalidade	
•		
Mensagem		
abaixo caracterizadas.	o constam débitos tributários relativos às inso o de cobrar débitos que venham a ser const	
mesmo se referentes a períodos compreend	didos nesta certidão.	atadoo,
		•
Inscrições		
Imóvel: 00.02.061.0185.0002	APARECIDA - Compl. A - CEP 35 595-000	

Imóvel: 00.02.061.0185.0001

Endereço: TONICO GONTIJO, 465 - Bairro SENHORA APARECIDA - Compl. B - CEP 35.595-000

imóvel: 00.02.015.0182.0000

Endereço: DOUTOR JOSAPHAT MACEDO, 531 - Bairro CENTRO - CEP 35.595-000

Imóvel: 00.02.007.0226.0001 - Lote 0226 - Quadra 007

. Endereço: VIGÁRIO PARREIRAS, 915 - Bairro CENTRO - Compl. FUNDOS - CEP 35.595-000

- Imóvel: 00.03.030.0050.0000 - Lote 0050 - Quadra 030

Endereço: ESTHER RODRIGUES ANDRADE, 0 - Bairro RESIDENCIAL GRANDES LAGOS - CEP 35.595-000

Imóvel: 00.03.030.0060.0000 - Lote 060 - Quadra 030

Endereço: ESTHER RODRIGUES ANDRADE, 0 - Bairro RESIDENCIAL GRANDES LAGOS - CEP 35.595-000

Código de Controle.

CW4QMBX9REEFUVS1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado. http://www.luz.mg.gov.br

Luz (MG), 21 de Março de 2019





Data: 21/03/2019 15h23min

Número –
 683

Validade — 20/04/2019

# Aunicipal de Le

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social		enmanente
ITALO PAOLINELLI C. ASSUNCAO CPF: (		·
Aviso		
Sem débitos pendentes até a presente	e data.	
Comprovação Junto à	Finalidade	
Mensagem		
abaixo caracterizadas.	data não constam débitos tributários relativo o direito de cobrar débitos que venham a son preendidos nesta certidão.	
Imóvel: 00 03 030 0180 0000 - Lote 180 - 0	Quadra 030 Bairro RESIDENCIAL GRANDES LAGOS - CEP 35.595-00	
<u></u>	·	
·		
		33
		1. 0
Código de Controle	· \\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\	
CW4QMBX9REEFUVS1		No.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

http://www.luz.mg.gov.br

Luz (MG), 21 de Março de 2019





REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO
REGISTRO GERAL

Fls. 222

ANO\_199

15

LIVRO Nº 2 - A N

MATRICULA Nº 10.524 ·

R-O1-10.524. Prot.n.22.336,em 25-10-99. Transmitentes: Alaor Braulio da Silva e sua mulher, d. Maria Aparecida Xavier Silva, na matricula acima qualificados, na forma da escritura respectiva representados. Adquirente: MARIA DA GLORIA SANTOS SOUZA, CPF.868 T 889 516-34 e RG.M-5.462.492/SSPMG, casada sob o regime de comunhao parcial de bens com JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA, CPF. 429 896 476-00 e RG.M-4.801.233/SSPMG, brasileiros, ela do lar e ele motorista, residentes e domiciliados nesta cidade de Luz, MG, a rua São Cotardo, 344, CEP.35595000. Título: Compra e venda. Forma: Escritura pública lavrada aos 19 de outubro de 1999, as fls. 33/34, do livro n. 74-N, pelo cartório do 1º oficio de Notas desta comarca. Imovel adquirido, exatamente o que acima se acha matriculado e ali discriminado. Valor do contrato: R\$2.500,00. Condições: Não consta. Compareceu na escritura respectiva, como interveniente, concordando com a presente venda, o sr. Aliton Duar te, CPF.081 819 936-91. Registro anterior, mencionado na referida Mat. Dou fe:::::::Luz, 25 de outubro de 1999.

AV-03-10.524. Prot.n.23.419,em 09-10-2000. Conforme certidão exp.pela Prefeitura Munici pal local, datada de 06-10-2000, foi construído no lote de terreno descrito no registro R-02-10.524 supra, um predio e suas dependências para fins de residência, com a area construída de 69,90 m², com valor venal de R\$1.350,00, a Rua Tonico Gontijo, n. 45%, em nome de LUZIA DO CARMO OLIVEIRA DE AQUINO, tendo sido apresentado o Habite-se, datado de 06-10-2000, tendo sido concedida a baixa dos serviços da construção supra, estando isento de apresentação de CND para com o INSS, nos termos da declaração da proprietaria, datada de hoje, arquivados os documentos em cartório Don fector de contra de construção de construção de contra de construção de construções de construções de construção de construção de construções de construç

R-04-10.524. Prot. nº 28.589, em 14-11-2005. Transmitentes: Luzia do Carmo Oliveira de Aquino, CPF nº 694.982.886-15 e RG nº M-3.093.034-SSPMG, e seu marido Sebastião Francisco de Aquino, CPF nº 364.718.856-15 e RG nº MG-2.944.679-SSPMG, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ela do lar e ele pedreiro, residentes e domiciliados nesta cidade de Luz/MG, à Rua Zulmiro de Morais, nº 95,

100

...

Mertino

ario, CEP 35595-000, na forma da escritura respectiva representados. Adquirente: ITALO PAOLES ELLI CAETANO ASSUNÇÃO, CPF nº 072.747.546-02 e RG nº MG-11.969.385-SSP/MG. brasileiro, solteiro, maior, gerente, residente e domiciliado nesta cidade de Luz/MG, à Rua Dr. Melo Viana, nº 395, Centro, CEP 35595-000. Título: Compra e venda. Forma: Escritura pública lavrada aos 10 de novembro de 2005, às fls. nº 51, do livro nº 81-N, pelo Serviço Notarial do 1º Oficio desta Comarca. Imóvel adquirido. Uma casa de residência, com todas as suas benfeitorias, instalações, pertences e acessórios, com a área construída de 69,90 m², edificada no lote de terreno urbano, com a área de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), sendo o Lote nº 03 da Quadra nº 06, situado nesta cidade de Luz/MG, à Rua Manoel Delgado esquina com a Rua Tonico Gontijo, nº 451, Bairro Senhora Aparecida, inscrito no cadastro municipal local sob o nº 00.02.061.0172.0000 e 00.02.061.0185.0000, com as medidas e confrontações constantes da matrícula respectiva. A situação da construção para com o INSS consta da procedência. Consta da escritura: "Declararam os vendedores sob as penas de responsabilidade civil e penal que/não existe nenhuma ação real ou pessoal reipersecutórias, relativas ao imóvel e nenhum ônus reais incidentes sobre o mesmo. Apresentadas as certidões negativas de ônus reais e feitos ajuizados, exigidas na Lei nº 7.433/85. Dispensada a apresentação da CND Estadual em virtude de liminar concedida pelo TJMG ha ADTN nº 04410449-5 que suspendeu a eficácia do Art. 32 da Lei Estadual 14,699/03"] Compareceu na escritura respectiva como interveniente o Sr. Saulo Batista Assunção, na forma da mesma qualificado, para consordar expressamente com a mesma e respectiva transação, nos termos da/procuração mencionada na escritura respectiva. Valor do contrato: R\$10.000,00. Condições: Não consta Registro anterior: R-02 de Matricula 10.524, livro 2-AN, fls. 222. Dou fé. Emols. - R\$194,10 / Taxa de Fisc. Jud - R\$74,79 - Total -R\$268,89 - Código - 4512-0. Luz, 14 de novembro de 2005 O Oficial

AV-05-10.524. Prot. nº 28.979, em 30-05-2006. Comforme certição exp. pela Prefeitura Municipal local, datada de 03-03-2006, foi construído no lote de terreno descrito na Matrícula nº 10.524, R-04, um predio e suas dependências para fins de comércio, com a área construida de 87,50 m², com valor venal de R\$7.000,00, à Rua Tonico Gontijo, nº 465, em nome de ITALO RAOLÍNELLI ÇAETANO ASSÚNÇÃO, tendo sido apresentado o Habite-se, datado de 03-03-2006, tendo sido concedida a baixa dos serviços da construção supra, tendo sido apresentado a CND para com o INSS, de nº 003912006-11028120, emprida em 30-05-2006 com validade até 26-11-2006, arquivados os documentos em eartório. Dou fe/Emols. -/R\$70,16 - Recompe - R\$4,21 - Taxa de Fisc. Jud. - R\$28,66 - Total - R\$103,03 - Código - 41,46-2/ Luz, 30 de maio de 2006. O Oficial

4

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE LUZ/MG

CERTIDÃO - Certidão de Inteiro teor

CERTIFICO que a presente cópia foi extraída

e confere com o original. Dou fé.

Luz/MG. 25/04/2019

Oficiala Substituta,

Emol:R\$ 18,84 - Tx.Judic:R\$ 6,65

OFICID DO REGISTRO

THE IMOVEIS িলাল ব্রিলাট্টিত Costa - Oficial

Costa - Oficiala Substitute

>:>verites Denisa A. Gentijo Costa

Michale Riberto Mesquita

Patricia de Cássia Pereira

COMARCA DE LUZ - LUZ/MG

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE LUZ/MG tyo Cej. José Thomaz, nº 388 - sala 02 - Centro - CEP 35,575-000 - Telefax: (37) 342 PODER JUDICIARIO - TJMG

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTICA

Registro de Imóveis de LUZ - MG

Selo Digital: CJK56345

Cod. Seg: 2978.9225.9539.0844

Qtd. de Atos Praticados: 1

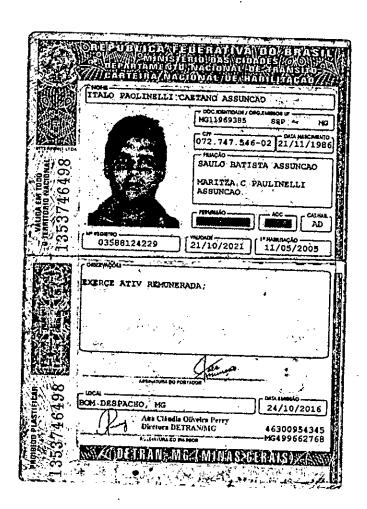
Consulte a validade deste selo no site:

https://selos.tjmg.jus.br/

Emitido em: 25/04/2019 16:30

Emol.: R\$ 18,84; TFJ.: R\$ 6,65; Total: R\$ 25,49









W. I



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ 06,981,180/0001-16 Inscr. Estadual 082,322135,0087 Av. Berbacena, 1200 - 17º Andar - A Santo Agostinho - CEP 30,180-131 Belo Horizonte - MG - Brasili

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

Série: U1

NF: 107147712

Controle: 02.107/R4SODBB216/0074

Emissão: 04/04/2019 | Impressão: 04/04/2019 13:40:34

Tarifa Social de Émergia Elétrica - TSEE criado pela

<del>Lél o' 10,436 de abril de 20</del>02-Enissio autorizada peto Regione Especial/PTA Nº 45:000003762:31 - SEFMI DO CLIENTE: 7003973579 classe JOSE RAFAEL GUIMARAES Nº da Instalação Subclasse PCA TACITO GUIMARAES 40 AP 301 Residencial RESIDENCIAL 3005608521 Bifásico. Modalidade Tarifária Datas de Leitura CENTRO Proxima Anterior | Atual LUZ - MG Tarita Convencional CEP: 35595-000 MEDIDOR Nº: AEX992018408 244 41219 40975 Energia Elétrica

VALORES FATURADOS Quantidade Descrição Energia Elétrica kWh 244

∰alor (R\$) 217,41 Preço 0.89117692

ENCARGOS/COBRANÇAS Valor R\$ 33,45 9159.

Energia Elétrica kWh

Contrib.Custeio ilum, Pública

Descrição

TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos) 0,58684000

015 SP419 SICLUZ3140000

RESERVADO AO FISCO

R\$ 65,22

	Histórico	d6 Consumo		REAVISO DE CONTAS V	ENCIDAS / DEBITOS ANTERIORES
M8s/Ano Mar/2019 Fev/2019 Jan/2019 Dez/2018	Consumo kWh 275 354 283 229	Media kwh/dia 9,16 11,06 9,43 7,09	Dias de Faturam. 30 32 30 29 33		
NOV/2018 OUT/2018 SET/2018 AGO/2018	262 230 233 188	7,93 7,66 7,28 6,28	30 32 30	15. 35	
JUL/2018 JUN/2018 MAI/2018	171 200 237	6,10 6,66 7,40	28 30 32		Ja .

Tarila vigente conforme Res Aneel nº 2.396, de 22/05/2018.
MAR/2019 Band. Verde - ABR/2019 Band. Verde
O pagamento desta coma não quita debitos ameriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais
vigentes (muitas) e/ou atualização financeira (juros)baseadas no vencimento das mesmas.
E dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade
exercida no local.
Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br
Leitura realizada conf. calendario de taturamento.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA. ACESSE AGORA www.comig.com.br.



CNP.I:

18.301.036/0001-70

Av. Laerton Paulinelli, 153

C.E.P.:

35595-000

- Luz - MG



# SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a)

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: "LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG".

Processo Adm. nº:

37/2019

ma de Julgamento:

Menor Preço

Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Forma Pgto. / Reajuste:

Prazo Entrega/Exec.:

Local de Entrega:

AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE -

Urgência: Vigência:

Observações:

Convidados:

# DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

#### 1-PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
942	05.02.2.234.3.3.90.36.00.00.00.00	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - B	3.3.90.36.14.00.00.00	9,433,92
	Fonte de Recurso : 248 -	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica		

Total previsto: 9.433,92

#### ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição		Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	12,000	М	LOCACAO DE IMOVEL (4495)		786,1600	9.433,92
				Total Geral>	786,1600	9.433,92

Luz, 11 de Abril de 2019.

Geraldo Cardoso Batista Sec. de Administração

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Av. Laerton Paulinelli, 153

C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

37/2019



# AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Secretário De Administração, GERALDO BATISTA CARDOSO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.:	37/2019	
B - Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços	
C - Forma de Julgamento	Menor Preço	
D - Forma Pgto./ Reajust		
E - Prazo Entréga/Exec.:		
F - Local de Entrega:	AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE	
G - Urgência:		
H - Vigência:		
l - Objeto da Licitação:	'LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMAI DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG".	NDA
J - Observações:		
K - Convidados:		

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

#### 1-PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
942	05.02.2.234.3.3.90.36.00.00.00.00	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL. A	3.3.90.36.14.00.00.00	9.433,92
	Fonte de Recurso : 248 -	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica		
			Total Provieto	0 433 03

Luz, 11 de Abril de 2019.

Geraldo Cardoso Batista Sec. de Administração

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Av. Laerton Paulinelli, 153

C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

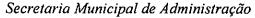


# PARECER CONTÁBIL

ass	egurar o pagam ( ] - HÁ	nento das obrigaç A recursos orçami	ões decorrentes do obj entários para pagamen	icitações para verificar a ex eto especificado abaixo, co to das obrigações conform amento das obrigações;	ertifico que:	,
<u>p</u>		espesas Extra Orç				
- 1	Nr. Processo A Data do Proces		7/2019 1/04/2019			
ĺ	Modalidade:		i/04/2019 ispensa de Licitação p/	Compras e Serviços		
	Objeto do Proc	esso Adm.: "L	OCAÇÃO DE IMOVEL PA	RA FUNCIONAMENTO DA U S ATENDIDOS PELO SUS DO	NIDADE DE SAÚDE PSF 02, ) MUNICÍPIO DE LUZ/MG".	PARA ATENDER A
			5 11 11 1			
R	ECURSOS OF	RÇAMENTÁRIOS	<u> </u>			
	Cód.Reduzido	Unid. Orçam.	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Saldo Disponível	Valor Previsto
						* .
		•			(deve ser preen	chido pelo Setor Contábil)
	Luz, Em				-MLL	
					MARA RUBIA AZEVEDO C	ILIVEIRA



# Prefeitura Municipal de Luz





**PROCESSO: 037/19** 

Dispensa de Licitação nº 012/19

Data: 11/04/19

# TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luz, nomeada pelo Decreto nº 2.644/19 de 22.03.19 em cumprimento ao artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, decide pela Dispensa de Licitação para LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL situado nesta cidade à Rua Tonico Gontijo, 465.

Proprietário: Italo Paolinelli Caetano Assunção

A decisão desta Comissão tem como fundamento o seguinte:

Diante da necessidade de locação de um imóvel comercial para funcionamento das dependências do Programa da Saúde da Família — PSF 02 de acordo com o laudo elaborado pela Comissão Permanente de Bens Moveis e Imóveis nomeada pelo Decreto nº 2.222/17 de 04.01.17, a CPL decide pela locação do referido imóvel, através de dispensa de licitação, com base no artigo 24, X da Lei Federal 8.666/93.

O valor mensal a ser pago é de R\$786,16 (Setecentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos), vigência de 12 meses, portanto o valor global do contrato é de R\$9.433,92 (nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos).

Luz, 11 de Abril de 2019.

Sandra Lazara Ferreira Costa

Diego Silva Abreu

Higor Gontijo**/yi**n

Marília Ap∖ Almeida Ventura

Vanusa Cândida de Oliveira Brito Presidente da Comissão Permanente de Licitação



# Prefeitura Municipal de Luz

Secretaria Municipal de Administração



**PROCESSO: 037/19** 

Dispensa de Licitação nº 012/19

Data: 11/04/19

# RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26 da Lei 8.666/93, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 2.644/19 de 22.03.19, e com respaldo no <u>Parecer de N.º 117/19</u>, de 11 de abril de 2019, da Consultoria Jurídica do Município de Luz, RATIFICA a decisão de ambos para a Dispensa de Licitação na locação do imóvel comercial abaixo relacionado:

- Objeto da Locação: Dependência do Programa da Saúde da Família PSF
   02.
- Localização: Rua Tonico Gontijo, 465
- Proprietário: Italo Paolinelli Caetano Assunção
- Dispositivo Legal: Artigo 24, X da Lei Federal 8.666/93.
- Valor mensal: R\$ 786,16 (setecentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos).
- Prazo: 12 meses
- Valor Global: R\$ 9.433,92 (nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos).

Luz, 11 de Abril de 2019.

AILÍON DUARTE PREFÉITO MUNICIPAL

#### ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE LUZ

# DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES PROCESSO: 037/19 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/19

PROCESSO: 037/19

Dispensa de Licitação nº 012/19

Data: 11/04/19

#### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26 da Lei 8.666/93, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 2.644/19 de 22.03.19, e com respaldo no <u>Parecer de N.º 117/19</u>, de 11 de abril de 2019, da Consultoria Jurídica do Município de Luz, RATIFICA a decisão de ambos para a Dispensa de Licitação na locação do imóvel comercial abaixo relacionado:

Objeto da Locação: Dependência do Programa da Saúde da Família - PSF 02.

Localização: Rua Tonico Gontijo, 465

Proprietario: Italo Paolinelli Caetano Assunção

Dispositivo Legal: Artigo 24, X da Lei Federal 8.666/93.

Valor mensal: R\$ 786,16 (setecentos e oitenta e seis reais e dezesseis

centavos). Prazo: 12 meses

Valor Global:: R\$ 9.433,92 (nove mil,: quatrocentos e trinta e três

reais e noventa e dois centavos).

Luz, 11 de Abril de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por: Daniel Ribeiro Código Identificador:0DC48555

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 18/04/2019. Edição 2485
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/





# PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

**Parecer Nº. 117/2019,** de 11.04.2019.

Interessado(s): Comissão Permanente de Licitação

Assunto: PRC - 037/2019 - MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2019 - OBJETO: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL PARA FUNCIONAMENTO DAS DEPENDÊNCIAS DO PROGRAMA DA SAÚ DE DA FAMÍLIA - PSF 02".

**HISTÓRICO:** A Comissão Permanente de Licitação encaminhou a esta Procuradoria Jurídica para fins de análise e emissão de parecer nos moldes do art. 38, VI da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores (lei de Licitações), o Processo de Licitação em epígrafe.

**MÉRITO**: Compulsando o processo de licitação em questão, na modalidade de Dispensa de Licitação por limite, infere-se que a Comissão Permanente de adotou os seguintes procedimentos até a presente fase:

- 1) Autuou a documentação que deu início ao processo licitatório, juntando inclusive o Ato Administrativo que a nomeou para avaliar os imóveis que forem objetos de locações da Administração Publica Municipal;
- 2) Também foram acostados as certidões negativas, o registro do imóvel, e escritura pública que comprovam a propriedade do imóvel;
- 3) Foram acostados os documentos da proprietária, e comprovante de endereço;
- 4) Quanto a avaliação do locação do imóvel foi devidamente juntado Laudo de Avaliação da comissão comprovando que o valor do aluguel esta dentro do valor de mercado;
- 5) Verificou acerca da existência de dotações orçamentárias através da Ficha nº 05.02.2.234.3.3.90.36.14.00.00.00;
- 6) Acostou-se a solicitação da abertura de licitação do Secretario Municipal de Saúde, autorização de processo do Prefeito Municipal, e Parecer Contábil;
- 7) O setor de licitações realizou a Ata do Termo de Dispensa com base legal no artigo 24, X da lei Federal 8.666/93, e a publicação da referida dispensa;

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** O art. 24, x da Lei 8.666/93 dispõe:

Art. 24. É dispensável a licitação:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – CNPJ 18.301.036/0001-70 Avenida Laerton Paulinelli, 153, Centro, LUZ/MG. FONE: (037) 3421-3030 SITE: www.luz.mg.gov.br – E-MAIL: administração@luz.mg.gov.br



# PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Neste sentido, o imóvel tem a finalidade de locação de imóvel comercial para funcionamento da dependências do Programa de Saúde da Família - PSF 02.

Corroborando, a comissão permanente de avaliação de bens imóveis para fins de locações declarou que o valor dos aluguéis esta compatível com o valor de mercado.

Deste modo, devidamente satisfeitos os requisitos estipulados no dispositivo legal do art. 24, X, da Lei 8.666/93.

Cumpre mencionar que foram satisfatoriamente acostados os documentos cabíveis, sendo estes a comprovação da titularidade do imóvel, representatividade, certidões negativas, previsões orçamentarias, solicitação, autorização, declaração da comissão de avaliação, e a lavratura do Termo de Dispensa de Licitação.

Portanto, encontram-se devidamente cumpridas as condições para realização da dispensa Nº 011/2018.

CONCLUSÃO: Assim sendo, por essas razões, o PRC — 037/2019 - MODALIDA-DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2019 — OBJETO: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL PARA FUNCIONAMENTO DAS DEPENDÊN-CIAS DO PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF 02", está apto a ser ratificado pelo Sr. Prefeito Municipal eis que inexiste qualquer vício que possa maculá-lo.

Pelo exposto, esta Procuradoria Jurídica opina pela comunicação do resultado da licitação à autoridade superior, no prazo máximo de 3 (três) dias, para a devida ratificação e posterior publicação na imprensa oficial.

Este o pareger, S.M.

Lelton Santos Nogueira



# Prefeitura Municipal de Luz

Sabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL №. 033/19 DE 18 DE ABRIL DE 2019.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL № 033//2019, QUE FAZEM O SR. ITALO PAOLINELLI CAETANO ASSUNÇÃO E O MUNICÍPIO DE LUZ/MG, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, DISPENSADO O PROCESSO LICITATÓRIO COM FULCRO NO ART. 24, X, DA LEI 8.666/93.PRC №. 037/19 – DISPENSA №. 012/19.

Pelo presente instrumento particular de locação, de um lado, Sr. ITALO PAOLINELLI CAETANO ASSUNÇÃO, brasileiro, casado, gerente, portador do CPF sob o nº 072.747.546-02, residente e domiciliado nesta cidade de Luz/MG, na Praça Doutor Tácito Guimarães nº. 40, Aptº 301 - centro, CEP: 35.595-000, neste ato denominado LOCADOR, e de outro lado, o MUNICÍPIO DE LUZ/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.301.036/0001-70, com sede administrativa na Avenida Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AILTON DUARTE, brasileiro, casado, portador do CPF: 081.819.936-91, residente e domiciliado na Praça Rotary, nº 735 — bairro Senhora Aparecida em Luz/MG, de ora diante denominado LOCATÁRIO, têm entre si, como justo e contratado o seguinte:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O LOCADOR é proprietário do imóvel comercial, com área total de 250,00 m2 e área construída de 69,90 m2, situado à Rua Tonico Gontijo, 465, bairro Senhora Aparecida, nesta cidade de Luz – MG.

#### PARÁGRAFO ÚNICO

A locação de imóvel residencial destinado a instalação de dependências do Programa da Saúde da Família – PSF 02.

# **CLAÚSULA SEGUNDA**

O LOCADOR loca para o LOCATÁRIO o imóvel descrito na cláusula primeira, pelo prazo de 12(doze) meses, começando em 18 (dezoito) de Abril de 2019, e com término no dia 18 (dezoito) de Abril de 2020, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante acordo das partes celebrado em Termo Aditivo, até o limite previsto no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

rimone Lanaed

O valor global da locação para o período previsto na Cláusula anterior será de R\$ 9.433,92 (nove mil quatrocentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos), sendo o valor mensal de R\$ 786,16 (Setecentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos), que o LOCATÁRIO se obriga a pagar até o dia 10 (Dez) de cada mês, diretamente a LOCADORA ou à sua ordem.



# Prefeitura Municipal de Lux Municipal Babinete do Prefeito e Secretaria Municipal

# CLÁUSULA QUARTA

O valor constante da cláusula terceira, não haverá reajuste do valor acima pactuado, na vigência deste contrato, salvo em caso de prorrogação - prevista na Cláusula Segunda - quando então, neste caso, o quantum poderá ser corrigido com base no INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, ou na falta deste, qualquer outro índice oficial aprovado pelas partes.

# **CLÁUSULA QUINTA**

Caberá ao LOCATÁRIO o pagamento das tarifas decorrentes da utilização de água, energia elétrica, telefone, taxas condomínio, emolumentos, qualquer ônus desta natureza, inclusive taxa de incêndio e seguros diversos que virem, na vigência da Locação, incidir sobre o imóvel e suas benfeitorias devendo tais encargos, serem pagos de uma só vez, nas repartições competentes em tempo hábil.

#### **PARÁGRAFO ÚNICO:**

O LOCATÁRIO assume o compromisso de apresentar os documentos comprobatórios das quitações das despesas previstas neste artigo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, caso o **LOCADOR** exija tal prova.

# **CLAÚSULA SEXTA**

O LOCATÁRIO reconhece que recebe o imóvel, ora locado está em perfeitas condições de uso, conservação e limpeza, e se obriga a restituí-lo nas mesmas condições em que o recebe, ou seja: limpo, pintado, em perfeito estado de funcionamento, todas as portas, janelas, fechaduras, trincos, vidros, bem como pisos, teto com gesso, instalações: hidráulicas e elétricas e de esgoto, tudo conforme laudo de vistoria que o presente acompanha e passa a fazer parte integrante, obrigando-se assim a conservá-la à sua exclusiva expensa, sem direito ao reembolso durante o período que nela permanecer fazendo inclusive os reparos e substituições de peças que se fizerem necessárias.

Parágrafo único – O LOCATÁRIO está ciente de que ao entregar o imóvel deverá deixar nele todas as luminárias, lâmpadas, torneiras e demais acessórios do toalete, os quais pertencem ao LOCADOR. sob pena de indenizá-los a este.

#### **CLÁSULA SÉTIMA**

O LOCATÁRIO não poderá fazer por sua conta as modificações e benfeitorias que julgar necessárias no imóvel locado, sem prévia autorização do LOCADOR.

# **CLÁUSULA OITAVA**

simone Korrain

A presente Locação vigorará ainda em caso de alienação do imóvel locado, comprometendo a LOCADORA de dar ciência ao adquirente e a obrigá-lo a respeitar a presente locação, nos termos do Código Civil Brasileiro, obrigando-se ainda, pela presente locação, herdeiros e sucessores das partes contratantes.

Aus



# Prefeitura Municipal de Luz<sub>minicipal</sub> Sabinote do Prefeito e Secretaria Municipal

# **CLÁUSULA NONA**

Poderá o LOCADOR a qualquer tempo, visitar o imóvel ora locado, a fim de fiscalizar o cumprimento deste instrumento contratual, sendo que o abandono puro e simples do imóvel, objeto deste contrato, pelo LOCATÁRIO, não induzirá na rescisão do mesmo, o que ocorrerá, no entanto com o final da Locação, na forma prevista neste instrumento.

### CLÁUSULA DÉCIMA

# O LOCATÁRIO fica expressamente proibido de:

- a) transferir, ceder, emprestar, sublocar no todo ou em parte o imóvel, objeto desta locação, sem prévia e expressa autorização por escrito do locador;
- b) manter em qualquer das dependências do imóvel, inclusive em sua área não construída, qualquer material inflamável ou explosivo.

# CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os recursos para cumprimento das obrigações ora pactuadas são oriundos da seguinte Dotação Orçamentária:

Ficha/Despesa nº 942 05.02.2.234. 3.3.90.36.14.00.00.00

# CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O presente contrato decorre do PRC № 037/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO № 012/2019 e rege-se pelas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e no que couber, pela Lei 8.245/91.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro da Comarca de Luz, Minas Gerais, para se processarem as ações e execuções procedentes deste contrato, que foi redigido em 02 (duas) vias, sendo 01 (uma) original e 01 (uma) cópia.

E por assim estarem de pleno acordo, assinaram o presente instrumento, depois de lido, conferido e achado conforme, na presença das testemunhas, achando-se as vias devidamente rubricadas.

Luz, 18 de Abril de 2019.

PREFEITO MUNICIPAL LOCATÁRIO

ITALO PAOLINELLÍ CAETANO ASSUNÇÃO

SIMONE A. ZÁNARDI BURAKOWSKI

CPF: 041.358.697-93

**GERALDO BATISTA CARDOSO** 

CPF: 363.351.426-00





DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2019. PRC Nº 037/2019. DISPENSA Nº 012/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2019. PRC Nº 037/2019. DISPENSA Nº 012/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: ÍTALO PAOLINELLI CAETANO ASSUNÇÃO. OBJETO: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA TONICO GONTIJO, Nº 465, PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PSF 02 – PROGRAMA DE SAÚDE FAMILIAR EM LUZ/MG". VALOR: R\$9.433,92 (nove mil quatrocentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos). VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

LUZ/MG, 18.04.19.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Públicado por: Daniel Ribeiro Código Identificador:02E17329

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 06/05/2019. Edição 2495

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

Requisição para empenhamento da despesa

Páginas:

1/1

Data Emissão:

30/04/2019

Autoriz. Fornecimento:

2185/2019

Adjudicação:

Empenho:

CENTRO DE CUSTO:42/2019 - PSFS- 01- 02 -03 - 04- 05

**SUBEMPENHO** 

**VALOR DA AF: 314,46** 

**SALDO NÃO BLOQUEADO** 

VALOR A EMPENHAR: 314,46

FONTE: Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica

**DATA PREVISTA: 30/04/2019** 

**DESPESA: 942/2019** 

DOTAÇÃO:

339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

339036/14 - Locação de Imóveis

Smananti 2.234 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL. /

FAVORECIDO: 4703 - ITALO PAOLINELLI CAETANO ASSUNCAO

CNPJ: .J-

ENDEREÇO:RUA DR. MELO VIANA, 395 - CENTRO

CIDADE: LUZ

- MG

CEP: 35595-000 TELEFONE:

LICITAÇÃO: 12/2019

HOMOLOGAÇÃO: 12/04/2019

PROC. DE COMPRA: 37/2019

CONTRATO: 33/2019

MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, CONFORME CONTRATO Nº 33/19- PRC-037/19, REF. 12(DOZE) DIAS DE ABRIL DE 2019

Preço Total Código Material Descrição do Material Marca Quantidade Preço Unitário 314,46 0.400 786,16000 LOCACAO DE IMOVEL 4495

Assinatura/Carimbo do Responsavel

CNPJ: 18.301.036/0001-70

Fone: 373421-3030

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO** Nr.: 2185/2019

rocesso Nr.:

37/2019

Data do Processo: Data da Homologação: 11/04/2019 12/04/2019

Sequência da Adjudicação:

Data da Adjudicação:

30/04/2019

Folha: 1/1

**DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nr.: 12/2019 - DL

(Empenho S nr.: 2531 Subempenho nr.: 1)

Av. Laerton Paulinelli, 153

C.E.P.: 35595-000

Código: 4703

Emanente

Telefone:

Banco:

1 - BANCO DO BRASIL S.A

Agência:

1090-1 - 10901

Solicitações: (2019) = 887

Conta Corrente: 133078

Fornecedor: Endereço: Cidade:

CPF:

ITALO PAOLINELLI CAETANO ASSUNCAO

RUA DR. MELO VIANA, 395

LUZ - MG - CEP: 35595-000

072.747.546-02

Inscrição Estadual:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão:

05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade:

02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Centro de Custo:

42 - PSFS- 01- 02 -03 - 04- 05

Fonte de Recurso: Dotações Utilizadas:

Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica

942 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL. AT.BAS - (05.02.2.234.3.3.90.36.00.00.00.00)

Compl. Elemento:

3.3.90.36.14.00.00.00 - Locação de Imóveis

Condições de Pagto: Prazo Entrega/Exec.:

10

Local de Entrega:

AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE

Objeto da Compra:

"LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS

USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG".

Observações:

LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, CONFORME CONTRATO Nº 33/19- PRC-037/19, REF.

12(DOZE) DIAS DE ABRIL DE 2019

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	0,40	м	LOCACAO DE IMOVEL (4495)		786,16	314,46
ļ					Total Geral:	314,46
Ì			***	<b>-</b>	Desconto:	0.00
<u></u>			(Valores exp	ressos em Reals R\$)	Total Liquido:	314,46

Luz, 30 de Abril de 2019

GERALDO BATISTA CARDOSO

equisição para empenhamento da despesa

Páginas: Data Emissão: 1/1 30/05/2019

Autoriz. Fornecimento:

30/05/2019

: 2695/2019

Adjudicação: Empenho:

CENTRO DE CUSTO:42/2019 - PSFS- 01- 02 -03 - 04- 05

**SUBEMPENHO** 

VALOR DA AF: 786.16

SALDO NÃO BLOQUEADO

VALOR A EMPENHAR: 786,16

FONTE: Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica

**DATA PREVISTA: 30/05/2019** 

DESPESA: 942/2019

DOTAÇÃO:

339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

339036/14 - Locação de Imóveis

2.234 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL. /

FAVORECIDO: 4703 - ITALO PAOLINELLI CAETANO ASSUNCAO

CNPJ: ./-

ENDEREÇORUA DR. MELO VIANA, 395 - CENTRO

CIDADE: LUZ

- MG

CEP: 35595-000 TELEFONE:

PROC. DE COMPRA: 37/2019

CONTRATO: 33/2019

MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

LICITAÇÃO: 12/2019

HOMOLOGAÇÃO: 12/04/2019

O TO:

LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, CONFORME CONTRATO Nº 33/19- PRC-037/19, REF. AO MES DE MAIO DE 2019

CódigoMaterialDescrição do MaterialMarcaQuantidadePreço UnitárioPreço Total14495LOCACAO DE IMOVEL1,000786,16000786,16

Assinatura/Carimbo do Responsavel

CNPJ: 18.301.036/0001-70

Fone: 373421-3030

Av. Laerton Paulinelli, 153 C.E.P.: 35595-000 Luz - MG

**Ç**37/2019 Processo Nr.: Data do Processo M/Q4/2019 Data da Homologação: 12/04/2019 Sequência da Adjudiçação Data da Adjudicação 30/05/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nr.: 2695/2019

> **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nr.: 12/2019 - DL

(Empenho S nr.: 2531 Subempenho nr.: 2)

Folha: 1/1

Fornecedor: Endereço:

ITALO PAOLINELLI CAETANO ASSUNCAO

Código: 4703

· Telefone:

Banco:

1 - BANCO DO BRASIL S.A

Cidade:

RUA DR. MELO VIANA, 395

1090-1 - 10901

LUZ - MG - CEP: 35595-000

Agência: Conta Corrente: 133078

CPF:

072.747.546-02

Inscrição Estadual:

Prezados Senhores.

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão:

05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Solicitações: (2019) = 887

Unidade:

02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Centro de Custo: Fonte de Recurso: 42 - PSFS- 01- 02 -03 - 04- 05 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica

Dotações Utilizadas:

942 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL. AT.BAS - (05.02.2.234.3.3.90.36.00.00.00.00)

Compl. Elemento:

3.3.90.36.14.00.00.00 - Locação de Imóveis

Condições de Pagto: Prazo Entrega/Exec.:

30 10

Local de Entrega:

AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE

Objeto da Compra:

"LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS

USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG".

Obsérvações:

LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, CONFORME CONTRATO № 33/19- PRC-037/19, REF. AO

MES DE MAIO DE 2019

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marc	a Preço Unitário	Preço Total
	1,00	М	LOCACAO DE IMOVEL (4495)		786,16	786,16
			-		Total Geral:	786,16
1					Desconto:	0.00
				(Valores expressos em Reals R\$)	Total Liquido:	786,16

Luz, 30 de Maio de 2019

GERALDO BATISTA CARDOSO

Requisição para empenhamento da despesa

Páginas:

1/1

Data Emissão:

28/06/2019

Autoriz. Fornecimento:

3157/2019

Wincipa)

Adjudicação: Empenho:

CENTRO DE CUSTO:42/2019 - PSFS- 01- 02 -03 - 04- 05

**SUBEMPENHO** 

VALOR DA AF: 786.16

SALDO NÃO BLOQUEADO

VALOR A EMPENHAR: 786.16

FONTE: Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica

**DATA PREVISTA: 28/06/2019** 

**DESPESA: 942/2019** 

DOTAÇÃO:

339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

339036/14 - Locação de Imóveis

2.234 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BE

FAVORECIDO: 4703 - ITALO PAOLINELLI CAETANO ASSUNCAO

CNPJ: \_/-

ENDEREÇO:RUA DR. MELO VIANA, 395 - CENTRO

CIDADE: LUZ

- MG

CEP: 35595-000 **TELEFONE:** 

LICITAÇÃO: 12/2019

HOMOLOGAÇÃO: 12/04/2019

PROC. DE COMPRA: 37/2019

**CONTRATO: 33/2019** 

MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, CONFORME CONTRATO Nº 33/19- PRC-037/19, REF. AO MES DE JUNHO DE 2019

Código Material Descrição do Material Marca

Quantidade Preço Unitário Preço Total LOCACAO DE IMOVEL 1 4495 1,000 786,16000 786,16

CNPJ: 18.301.036/0001-70

Fone: 373421-3030

Fax: 37

Av. Laerton Paulinelli, 153 C.E.P.: 35595-000 Luz - MG

Nr.: 3157/2019 unicipal Processo Nr.: 37/2019 Ph/104/2019 Data do Processo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Data da Homologação: Sequência da Data da Adjudic

<u>\$</u>2/04/2019 28/06/2019

**DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nr.: 12/2019 - DL

(Empenho S nr.: 2531 Subempenho nr.: 3)

Folha: 1/1

Fornecedor:

ITALO PAOLINELLI CAETANO ASSUNCAO

Código: 4703

Telefone:

Banco:

1 - BANCO DO BRASIL S.A

Endereço: Cidade:

RUA DR. MELO VIANA, 395 LUZ - MG - CEP: 35595-000

Agência:

1090-1 - 10901

CPF:

072.747.546-02

Inscrição Estadual:

Conta Corrente: 133078

Prezados Senhores.

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.

Aquardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão:

05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Solicitações: (2019) = 887

Unidade:

02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Centro de Custo:

42 - PSFS- 01- 02 -03 - 04- 05

Fonte de Recurso: Dotações Utilizadas:

Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica 942 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL. AT.BAS - (05.02.2.234.3.3.90.36.00.00.00.00)

Compl. Elemento:

3.3.90.36.14.00.00.00 - Locação de Imóveis

Condições de Pagto: Prazo Entrega/Exec.: 30 10

Local de Entrega:

AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE

Objeto da Compra:

"LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS

USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG".

Observações:

LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, CONFORME CONTRATO № 33/19- PRC-037/19, REF. AO

MES DE JUNHO DE 2019

	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	1,00	М	LOCACAO DE IMOVEL (4495)		786,16	786,16
					Total Geral:	786,16
					Desconto:	0.00
<u> </u>			(Valores expressos em R	eais R\$)	Total Líquido:	786,16

Luz, 28 de Junho de 2019

Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração

Requisição para empenhamento da despesa



Data Emissão:

30/07/2019 3728/2019

Autoriz. Fornecimento: Adjudicação:

1/1

Empenho:

CENTRO DE CUSTO:42/2019 - PSFS- 01- 02 -03 - 04- 05

SUBEMPENHO

**VALOR DA AF:** 786,16

SALDO NÃO BLOQUEADO

**VALOR A EMPENHAR: 786,16** 

FONTE: Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica

**DATA PREVISTA: 30/07/2019** 

PROC. DE COMPRA: 37/2019

**DESPESA:** 942/2019

DOTAÇÃO:

339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

339036/14 - Locação de Imóveis

2.234 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL.

FAVORECIDO: 4703 - ITALO PAOLINELLI CAETANO ASSUNCAO

CNPJ: ../-

ENDEREÇORUA DR. MELO VIANA, 395 - CENTRO

CIDADE: LUZ

- MG

CEP: 35595-000 TELEFONE:

LICITAÇÃO: 12/2019

HOMOLOGAÇÃO: 12/04/2019 **CONTRATO: 33/2019** 

LIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

OBJETO:

LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, CONFORME CONTRATO Nº 33/19- PRC-037/19, REF. AO MES DE JULHO DE 2019

Código Descrição do Material Quantidade Preço Unitário Material Marca Preço Total LOCACAO DE IMOVEL 1,000 1 4495 786,16000 786,16

ITALO PAOLINELLI CAETANO ASSUNCAO

- Luz - MG

Municipal 346 menerge

## AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 3728/2019

Processo Nr.:

37/2019

Data do Processo:

11/04/2019 12/04/2019

Data da Homologação:

Sequência da Adjudicação: Data da Adjudicação:

30/07/2019

Folha: 1/1

**DISPENSA DE LICITAÇÃO** 

Nr.: 12/2019 - DL

(Empenho S nr.: 2531 Subempenho nr.: 4)

Fornecedor:

Endereco:

Cidade:

CPF:

RUA DR. MELO VIANA, 395

072.747.546-02

LUZ - MG - CEP: 35595-000

CNPJ: 18.301.036/0001-70

Av. Laerton Paulinelli, 153 C.E.P.: 35595-000

Código: 4703

Telefone:

1 - BANCO DO BRASIL S.A.

Banco: Agência:

1090-1 - 10901

Conta Corrente: 133078

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

ľãο:

05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Inscrição Estadual:

Fone: 373421-3030

Solicitações: (2019) = 887

Unidade:

02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Centro de Custo:

42 - PSFS- 01- 02 -03 - 04- 05

Fonte de Recurso:

Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica

Dotações Utilizadas:

942 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL. AT.BAS - (05.02.2.234.3.3.90.36.00.00.00.00)

Compl. Elemento:

3.3.90.36.14.00.00.00 - Locação de Imóveis

Condições de Pagto: Prazo Entrega/Exec.:

Local de Entrega:

AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE

Objeto da Compra:

LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS"

USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG".

Observações:

LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF ()2, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, CONFORME CONTRATO Nº 33/19- PRC-037/19, REF. AO

MES DE JULHO DE 2019

item	Quantidade	Unid.	Especificação Marca		Preço Unitário	Preço Total
	1,00	1,00 M LOCACAO DE IMOVEL (4495)		786,16	786,16	
	<i></i>				Total Geral:	786,16
					Desconto:	0,00
			(Valores expressos em Reais R\$)		Total Líquido:	786,16

Luz, 30 de Julho de 2019

Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração

Requisição para empenhamento da despesa



Páginas: Data Emissão:

29/08/2019

Autoriz. Fornecimento:

4502/2019

Adjudicação:

5

1/1

Empenho:

CENTRO DE CUSTO: 42/2019 - PSFS- 01- 02 -03 - 04- 05

**SUBEMPENHO** 

VALOR DA AF: -786,16

SALDO NÃO BLOQUEADO

VALOR A EMPENHAR: 786,16

FONTE: Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica

**DATA PREVISTA: 29/08/2019** 

DESPESA: 942/2019

DOTAÇÃO:

339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

339036/14 - Locação de Imóveis

2.234 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL. /

FAVORECIDO: 4703 - ITALO PAOLINELLI CAETANO ASSUNCAO

CNPJ: ./-

ENDEREÇO:RUA DR. MELO VIANA, 395 - CENTRO

CIDADE: LUZ

- MG

CEP: 35595-000 TELEFONE:

LICITAÇÃO: 12/2019

HOMOLOGAÇÃO: 12/04/2019

PROC. DE COMPRA: 37/2019

CONTRATO: 33/2019

MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

OPLETO:

LUNÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, CONFORME CONTRATO № 33/19- PRC-037/19, REF, AO MES DE AGOSTO DE 2019

CódigoMaterialDescrição do MaterialMarcaQuantidadePreço UnitárioPreço Total14495LOCACAO DE IMOVEL1,000786,16000786,16000

لما

Assinatura/Carimbo do Responsavel

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Av. Laerton Paulinelli, 153

C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

ITALO PAOLINELLI CAETANO ASSUNCAO

Fone: 373421-3030

Fax: 37

Processo Nr.: 37/2019 Data do Processon 1704/2019 Data da Homologação: 12/04/2019 Sequência da Adjudicação: Data da Adjudicação Emanente \$29/08/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nr.: 4502/2019

> **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nr.: 12/2019 - DL

Fornecedor:

Endereço:

Cidade:

CPF:

RUA DR. MELO VIANA, 395

072,747,546-02

LUZ - MG - CEP: 35595-000

(Empenho S nr.: 2531 Subempenho nr.: 5)

Código: 4703

Telefone: Banco:

1 - BANCO DO BRASIL S.A.

Folha: 1/1

Agência:

1090-1 - 10901

Conta Corrente: 133078

Solicitações: (2019) = 887

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

gāo: Unidade: 05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Inscrição Estadual:

02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Centro de Custo: Fonte de Recurso: 42 - PSFS- 01- 02 -03 - 04- 05

Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica

Dotações Utilizadas:

942 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL. AT.BAS - (05.02.2.234.3.3.90.36.00.00.00.00.)

Compl. Elemento:

3.3.90.36.14.00.00.00 - Locação de Imóveis

Condições de Pagto: Prazo Entrega/Exec.: 30 10

Local de Entrega:

AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC. SAUDE

Objeto da Compra:

"LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS

USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZIMO".

Observações:

LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, CONFORME CONTRATO № 33/19- PRC-037/19, REF. AO

MES DE AGOSTO DE 2019

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	1,00	М	LOCACAO DE IMOVEL (4495)		786,16	786,16
					Total Geral:	786,16
					Desconto:	0,00
<u></u>			(Valores ex	pressos em Reais R\$)	Total Liquido:	786,16

Luz, 29 de Agosto de 2019

Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração

Réquisição para empenhamento da despesa

Páginas:

1/1

Data Emissão: Autoriz. Fornecimento: 30/09/2019

5023/2019

THICHTA

Adjudicação: Empenho:

CENTRO DE CUSTO:42/2019 - PSFS- 01- 02 -03 - 04- 05

**SUBEMPENHO** 

VALOR DA AF: 786,16

SALDO NÃO BLOQUEADO

VALOR A EMPENHAR: 786,16

FONTE: Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica

**DATA PREVISTA: 30/09/2019** 

**DESPESA: 942/2019** 

DOTAÇÃO:

339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

339036/14 - Locação de Imóveis

2.234 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A S

FAVORECIDO: 4703 - ITALO PAOLINELLI CAETANO ASSUNCAO

CNPJ: ../-

ENDEREÇORUA DR. MELO VIANA, 395 - CENTRO

CIDADE: LUZ

- MG

CEP: 35595-000 **TELEFONE:** 

PROC. DE COMPRA: 37/2019

CONTRATO: 33/2019

MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

LICITAÇÃO: 12/2019

HOMOLOGAÇÃO: 12/04/2019

LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, CONFORME CONTRATO Nº 33/19- PRC-037/19; REF. AO MES DE SETEMBRO/19

Código Material Descrição do Material Marca Quantidade Preço Unitário Preço Total LOCACAO DE IMOVEL 4495 1,000 786,16000 786.16

Assinatura/Carimbo do Responsavel

CNPJ: 18.301.036/0001-70

Fone: 373421-3030

Av. Laerton Paulinelli, 153

C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

ITALO PAOLINELLI CAETANO ASSUNCAO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nr.: 5020/2019a

Processo Nr.: Data do Processo Data da Homologa

37/2019 11/94/2019 12/04/2019

Sequencia da Adjudio a anero Data da Adjudicação:

30/09/2019

Folha: 1/1

**DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nr.: 12/2019 - DL

Fornecedor:

Endereço:

Cidade:

CPF:

(Empenho S nr.: 2531 Subempenho nr.: 6)

RUA DR. MELO VIANA, 395

072.747.546-02

LUZ - MG - CEP: 35595-000

Código: 4703

Telefone:

Banco: Agência:

1 - BANCO DO BRASIL S.A 1090-1 - 10901

Conta Corrente: 133078

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão:

05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Inscrição Estadual:

Solicitações: (2019) = 887

Unidade: Centro de Custo: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Fonte de Recurso:

42 - PSFS- 01- 02 -03 - 04- 05

Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica

Dotações Utilizadas:

942 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA A SAUDE - BL. AT.BAS - (05.02.2.234.3.3.90.36.00.00.00.00.00)

Compl. Elemento:

3.3.90.36.14.00.00.00 - Locação de Imóveis

Condições de Pagto: Prazo Entrega/Exec.:

10

Local de Entrega:

AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE

Objeto da Compra:

"LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS

USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG".

Observações:

LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, CONFORME CONTRATO № 33/19- PRC-037/19, REF. AO

MES DE SETEMBRO/19

item	Quantidade	Unid.	Especificação Marca		Preço Unitário	Preço Total
	1,00	М	LOCACAO DE IMOVEL (4495)		786,16	786,16
					Total Geral:	786,16
					Desconto:	0,00
			(Valores expressos em Reais R\$)		Total Líquido:	786,16

Luz, 30 de Setembro de 2019

Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração

Requisição para empenhamento da despesa

Páginas:

1/1

Data Emissão:

29/10/2019

Autoriz. Fornecimento:

5657/2019

Adjudicação:

Empenho:

CENTRO DE CUSTO: 42/2019 - PSFS- 01- 02 -03 - 04- 05

**SUBEMPENHO** 

VALOR DA AF: 786,16

SALDO NÃO BLOQUEADO

VALOR A EMPENHAR: 786,16

FONTE: Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica

**DATA PREVISTA: 29/10/2019** 

DESPESA: 942/2019

DOTAÇÃO:

339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fís

339036/14 - Locação de Imóveis

2.234 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE Bener

\_\_\_\_

7

Municipa

FAVORECIDO: 4703 - ITALO PAOLINELLI CAETANO ASSUNCAO

CNPJ: ./-

ENDEREÇORUA DR. MELO VIANA, 395 - CENTRO

CIDADE: LUZ

- MG

CEP: 35595-000 TELEFONE:

PROC. DE COMPRA: 37/2019

CONTRATO: 33/2019

MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

LICITAÇÃO: 12/2019

HOMOLOGAÇÃO: 12/04/2019

OP#STO

LOSAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, CONF. CONT. Nº 33/19- PRC-037/19, REF. AO MES DE OUTUBRO/19

CódigoMaterialDescrição do MaterialMarcaQuantidadePreço UnitárioPreço Total14495LOCACAO DE IMOVEL1,000786,16000786,16

**ξ**φ,

CNPJ: 18.301.036/0001-70

Fone: 373421-3030

100

Av. Laerton Paulinelli, 153

C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

Fax: 37

Data do Processo Data da Homologação: Sequência da Adjudica são:

Processo Nr.:

11/04/2019 (2)04/2019

Data da Adjudicação:

29/10/2019

87/2019

**DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nr.: 12/2019 - DL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 565,420189/0

(Empenho S nr.: 2531

Subempenho nr.: 7)

Folha: 1/1

Fornecedor: Endereço:

ITALO PAOLINELLI CAETANO ASSUNCAO

Código: 4703

Telefone:

1 - BANCO DO BRASIL S.A

Cidade:

RUA DR. MELO VIANA, 395

LUZ - MG - CEP: 35595-000

Banco: Agência:

1090-1 - 10901

CPF:

072.747.546-02

Inscrição Estadual:

Conta Corrente: 133078

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Ōrgão:

05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Solicitações: (2019) = 887

Unidade: Centro de Custo: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

42 - PSFS- 01- 02 -03 - 04- 05

Fonte de Recurso:

Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica

Dotações Utilizadas:

942 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL. AT.BAS - (05.02.2.234.3.3.90.36.00.00.00.00)

Compl. Elemento:

3.3.90.36.14.00.00.00 - Locação de Imóveis

Condições de Pagto: Prazo Entrega/Exec.: 30 10

Local de Entrega:

AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE

Objeto da Compra:

"LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS

USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG".

Observações:

LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, CONF. CONT. № 33/19- PRC-037/19, REF. AO MES DE

OUTUBRO/19

Item	Quantidade	Unid.	Especificação Marca		Preço Unitário	Preço Total
	1,00 M LOCACAO DE IMOVEL (4495)		786,16	786,16		
					Total Geral:	786,16
1					Desconto:	0,00
			(Valores expressos em Reais R\$)		Total Liquido:	786,16

Luz, 29 de Outubro de 2019

Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração

Requisição para empenhamento da despesa

Páginas:

Data Emissão:

29/11/2019

1/1

Autoriz. Fornecimento:

6317/2019

Adjudicação: Empenho:

CENTRO DE CUSTO: 42/2019 - PSFS- 01- 02 -03 - 04- 05

**SUBEMPENHO** 

VALOR DA AF: 786,16

SALDO NÃO BLOQUEADO

VALOR A EMPENHAR: 786,16

FONTE: Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica

**DATA PREVISTA: 29/11/2019** 

DESPESA: 942/2019

DOTAÇÃO:

339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa F

339036/14 - Locação de Imóveis

2.234 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL.

FAVORECIDO: 4703 - ITALO PAOLINELLI CAETANO ASSUNCAO

CNPJ: ../-

ENDEREÇORUA DR. MELO VIANA, 395 - CENTRO

CIDADE: LUZ

- MG

CEP: 35595-000 TELEFONE:

PROC. DE COMPRA: 37/2019

CONTRATO: 33/2019

HOMOLOGA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

LICITAÇÃO: 12/2019

HOMOLOGAÇÃO: 12/04/2019

LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, CONF. CONT. № 33/19- PRC-037/19, REF. AO MES DE NOVEMBRO/19

CódigoMaterialDescrição do MaterialMarcaQuantidade Preço UnitárioPreço Total14495LOCACAO DE IMOVEL1,000786,16000786,16

Assinatura/Carimbo do Responsavel

CNPJ: 18.301.036/0001-70

Fone: 373421-3030

Fax: 37

Av. Laerton Paulinelli, 153

C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

Processo Nr. Data do Proces<del>so.</del> Data da Homologação: Sequência da Adjudicação: Data da Adjudicação:

37/2019 11/04/2019 12/04/2019

29/11/2019

**DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nr.: 12/2019 - DL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 6317/2019

Municipal

(Empenho S nr.: 2531 Subempenho nr.: 8)

Folha: 1/1

Fornecedor:

ITALO PAOLINELLI CAETANO ASSUNCAO

Código: 4703

Telefone:

1 - BANCO DO BRASIL S.A

Endereço:

RUA DR. MELO VIANA, 395

Banco:

Cidade:

LUZ - MG - CEP: 35595-000

Agência:

1090-1 - 10901

CPF:

072.747.546-02

Inscrição Estadual:

Conta Corrente: 133078

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Çrgão:

05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Solicitações: (2019) = 887

Unidade:

02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Centro de Custo:

42 - PSFS- 01- 02 -03 - 04- 05

Fonte de Recurso: Dotações Utilizadas: Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica 942 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL. AT.BAS - (05.02.2.234.3.3.90.36.00.00.00.00) - ( Saldo:

Compl. Elemento:

3.3.90.36.14.00.00.00 - Locação de Imóveis

Condições de Pagto: Prazo Entrega/Exec.: 30 10

Local de Entrega:

AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE

Objeto da Compra:

"LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS

USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG".

Observações:

LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, CONF. CONT. № 33/19- PRC-037/19, REF. AO MES DE

NOVEMBRO/19

Item	Quantidade	Unid.	Especificação Marca		Preço Unitário	Preço Total
	1,00 M LOCACAO DE IMOVEL (4495)		786,16	786,16		
					Total Geral:	786,16
				Desconto:	0,00	
			(Valores expressos em Reais R\$)		Total Líquido:	786,16

Luz, 29 de Novembro de 2019

Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração

Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: Data Emissão:

26/12/2019

Autoriz. Fornecimento:

6812/2019

Adjudicação:

Empenho:

CENTRO DE CUSTO: 42/2019 - PSFS- 01- 02 -03 - 04- 05

**SUBEMPENHO** 

VALOR DA AF: 786,16

SALDO NÃO BLOQUEADO

VALOR A EMPENHAR: 786,16

FONTE: Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica

**DATA PREVISTA: 26/12/2019** 

DESPESA: 942/2019

DOTAÇÃO:

339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físio

339036/14 - Locação de Imóveis

2.234 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL.

FAVORECIDO: 4703 - ITALO PAOLINELLI CAETANO ASSUNCAO

CNPJ: \_/-

ENDEREÇORUA DR. MELO VIANA, 395 - CENTRO

CIDADE: LUZ

- MG

CEP: 35595-000 TELEFONE:

PROC. DE COMPRA: 37/20191

**CONTRATO: 33/2019** 

MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

LICITAÇÃO: 12/2019

HOMOLOGAÇÃO: 12/04/2019

TO

LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, CONF. CONT. Nº 33/19- PRC-037/19, REF. AO MES DE DEZEMBRO/19

CódigoMaterialDescrição do MaterialMarcaQuantidadePreço UnitárioPreço Total14495LOCACAO DE IMOVEL1,000786,16000786,16000

pl@

- Luz - MG

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Av. Laerton Paulinelli, 153

C.E.P.: 35595-000

Fone: 373421-3030

Fax: 37 → 3 × 115

Data do Processo Data da Homologação:

Processo Nr.:

37/2019 1/04/2019

12/04/2019 Sequência da Adjudicação ne de

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

681272019

Data da Adjudicação:

26/12/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 12/2019 - DL

(Empenho S nr.: 2531 Subempenho nr.: 9) Folha: 1/1

Fomecedor: Endereço:

ITALO PAOLINELLI CAETANO ASSUNCAO RUA DR. MELO VIANA, 395

Código: 4703

Telefone:

Banço: Agência:

1 - BANCO DO BRASIL S.A

1090-1 - 10901

Conta Corrente: 133078

Solicitações: (2019) = 887

Cidade: CPF:

LUZ - MG - CEP: 35595-000 072.747.546-02

Inscrição Estadual:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão:

05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade:

02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Centro de Custo:

42 - PSFS- 01- 02 -03 - 04- 05

Fonte de Recurso:

Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica

Dotações Utilizadas:

942 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL. AT.BAS - (05.02.2.234.3.3.90.36.00.00.00.00) - ( Saldo:

50.000,00)

Compl. Elemento:

3.3.90.36.14.00.00.00 - Locação de Imóveis

Condições de Pagto: Prazo Entrega/Exec.:

30 10

Local de Entrega:

AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE

Objeto da Compra:

"LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS

USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG".

Observações:

LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, CONF. CONT. № 33/19- PRC-037/19, REF. AO MES DE

DEZEMBRO/19

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	1,00	М	LOCACAO DE IMOVEL (4495)		786,16	786,16
					Total Geral:	786,16
					Desconto:	0.00
			(Valores expressos em Reals R\$)		Total Liquido:	786,16

Luz, 26 de Dezembro de 2019

Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração

Requisição para empenhamento da despesa

Páginas:

1/1

Data Emissão:

30/01/2020

Autoriz. Fornecimento:

635/2020

Adjudicação:

Municipal

Empenho:

CENTRO DE CUSTO: 42/2019 - PSFS- 01- 02 -03 - 04- 05

**SUBEMPENHO** 

**VALOR DA AF: 786,16** VALOR A EMPENHAR: 786,16

FONTE: Transf. de Rec. do Sist. Único de Saúde(SUS) - Bio

**DATA PREVISTA: 30/01/2020** 

DESPESA: 414/2020

DOTAÇÃO:

339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisição

339036/14 - Locação de Imóveis

2.234 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE BL.

FAVORECIDO: 4703 - ITALO PAOLINELLI CAETANO ASSUNCAO

CNPJ: /-

ENDEREÇORUA DR. MELO VIANA, 395 - CENTRO

CIDADE: LUZ

- MG

CEP: 35595-000 TELEFONE:

LICITAÇÃO: 12/2019 PROC. DE COMPRA: 37/2019

**CONTRATO: 33/2019** HOMOLOGAÇÃO: 12/04/2019

MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, CONF. CONT. Nº 33/19- PRC-037/19, REF. REF. JANEIRO/2020

Código	Material	Descrição do Material	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	4495	LOCACAO DE IMOVEL		1,000	786,16000	786,16



CNPJ: 18.301.036/0001-70 Av. Laerton Paulinelli, 153

C.E.P.: 35595-000

Fone: 373421-3030

Fax: 37

Processo Nr.: Data do Processo:

Data da Adjudicaçãoំរ៉ូស្វ៊ី

Municipal de 97/2019 11/03/2019

Data da Homologaç်ချိတ် Sequencia da Adjudiçação: 49

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 635/2020

12/04/2019 10 30([2/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 12/2019 - DL

(Empenho S nr.: 366 Subempenho nr.: 1)

Folha: 1/1

Fornecedor: Endereço:

ITALO PAOLINELLI CAETANO ASSUNCAO

- Luz-MG

Código: 4703

Telefone: Banco:

1 - BANCO DO BRASIL S.A.

Agência:

1090-1 - 10901

Conta Corrente: 133078

Cidade: CPF:

LUZ - MG - CEP: 35595-000 072.747.546-02

RUA DR. MELO VIANA, 395

Inscrição Estadual:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Solicitações:

Unidade:

02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Centro de Custo:

42 - PSFS- 01- 02 -03 - 04- 05

Fonte de Recurso:

Transf. de Rec. do Sist. Único de Saúde(SUS) - Blo

Dotações Utilizadas:

414 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL. AT.BAS - (05.02.2,234.3.3,90,36,00,00,00,00)

Compl. Elemento:

3.3.90.36.14.00.00.00 - Locação de Imóveis

Condições de Pagto: Prazo Entrega/Exec.: 30 10

Local de Entrega:

AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE

Objeto da Compra:

"LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS

USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG".

Observações:

LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, CONF. CONT. Nº 33/19- PRC-037/19, REF. REF.

JANEIRO/2020

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	1,00	М	LOCACAO DE IMOVEL (4495)		786,16	786,16
					Total Geral:	786,16
					Desconto:	0.00
			(Valores expressos em Reais R\$)		Total Liquido:	786,16

Luz, 30 de Janeiro de 2020



Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração

Requisição para empenhamento da despesa

Paginas:

Adjudicação:

Data Emissão:

1/1 26/02/2020

Autoriz. Fornecimento:

1044/2020 MUNICIO

Empenho Á.F. Global: 366

Empenho:

CENTRO DE CUSTO: 42/2019 - PSFS- 01- 02 -03 - 04- 05

**SUBEMPENHO** 

VALOR DA AF: 786,16

**VALOR A EMPENHAR: 786,16** 

Ficha: 414/2020

Detalhe:

Funcional: 05, 02, 10, 301, 0011

Proj./Ativ.: 2, 234 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA À

Elemento: 339036/14 - Locação de Imóveis

Fonte: 159 - Transf. de Rec. do Sist. Único de Saúde(SUS) - Blo

0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

FAVORECIDO: 4703 - ITALO PAOLINELLI CAETANO ASSUNCAO

CNPJ: ./-

ENDEREÇO RUA DR. MELO VIANA, 395 - CENTRO

- MG

CIDADE: LUZ CEP: 35595-000 **TELEFONE:** 

PROC. DE COMPRA: 37/2019

CONTRATO: 33/2019

Vcto. Contrato:

18/04/2020

LICITAÇÃO: 12/2019

HOMOLOGAÇÃO: 12/04/2019

INCISO: - II

MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

OCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO US DO MUNICÍPIO DE LUZIMG, CONF. CONT. Nº 33/19- PRC-037/19, REF. REF. FEV/2020

#### Observação:

LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, CONF. CONT. № 33/19- PRC-037/19, REF. REF. FEV/2020

Descrição Produto	<u>Un</u>	<u>Código</u>	Quantidade	Preco Unit.	Valor Total
LOCACAO DE IMOVEL	M	4495	1,000	786,16000	786,16
				Total:	786,16

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Av. Laerton Paulinelli, 153

C.E.P.: 35595-000

Fone: 373421-3030

Fax: 37

ā 37/2019 Processo Nr.: Data do Processo 1104/2019 51

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 18 draoge

(Ž/04/2019 Data da Homologatiao

Data da India da Adjudicação: Data da Adjudicação: 26/02/2020

> DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 12/2019 - DL

(Empenho S nr.: 366 Subempenho nr.: 2)

Folha: 1/1

11

Fornecedor: Endereço:

ITALO PAOLINELLI CAETANO ASSUNCAO

- Luz - MG

Código: 4703

Telefone:

Banco:

1 - BANCO DO BRASIL \$.A.

LUZ - MG - CEP: 35595-000

RUA DR. MELO VIANA, 395

Agencia:

1090-1 - 10901

Cidade: CPF.

072.747.546-02

Inscrição Estadual:

Conta Corrente: 133078

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.

Aquardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Solicitações:

Unidade:

02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Centro de Custo:

42 - PSFS- 01- 02 -03 - 04- 05

Fonte de Recurso:

Transf. de Rec. do Sist. Único de Saúde(SUS) - Blo

Dotações Utilizadas:

414 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL. AT.BAS - (05.02.2.234.3.3.90.36.00.00.00.00)

Compl. Elemento:

3.3.90.36.14.00.00.00 - Locação de Imóveis

Condições de Pagto: Prazo Entrega/Exec.: 30 10

Local de Entrega:

AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE

Objeto da Compra:

"LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS

USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG".

Observações:

LOCAÇÃO DE IMOVEL PARÀ FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, CONF. CONT. № 33/19- PRC-037/19, REF. REF. FEV/2020

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	М	LOCACAO DE IMOVEL (4495)		786,16	786,16
		•	·		Total Geral:	786,16
_					Desconto:	0,00
			(Valores expressos em Reais R\$)		Total Líquido:	786,16

CENTRO DE CUSTO: 42/2019 - PSFS- 01- 02 -03 - 04- 05

Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: Data Emissão:

Une .

19/03/2020

Autoriz. Fornecimento: 527/2020

52

Empenho:

Empenho A.F. Global: 366

Ficha: 414/2020

Funcional: 05. 02. 10. 301. 0011

Proj./Ativ.: 2. 234 -MANUTENCAO DA ATENCAS BASEGAAS

Elemento: 339036/14 - Locação de Imóveis

Fonte: 159 - Transf. de Rec. do Sist. Único de Saúde(SUS) - Blo

Detathe: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

FAVORECIDO: 4703 - ITALO PAOLINELLI CAETANO ASSUNCAO

CNPJ: ../-

ENDEREÇO RUA DR. MELO VIANA, 395 - CENTRO

CIDADE: LUZ

- MG

CEP: 35595-000 TELEFONE:

**SUBEMPENHO** 

VALOR DA AF: 786,16

VALOR A EMPENHAR: 786,16

PROC. DE COMPRA: 37/2019 CONTRATO: 33/2019

Vcto. Contrato: 18/04/2020

LICITAÇÃO: 12/2019

HOMOLOGAÇÃO: 12/04/2019

MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

INCISO: - II

BJETO:

CAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZIMG, CONF. CONT. Nº 33/19- PRC-037/19, REF. REF. MARÇO/2020

## Observação:

LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, CONF. CONT. Nº 33/19- PRC-037/19, REF. REF. MARÇO/2020

Descrição Produto	<u>Un</u>	Código	Quantidade	Preco Unit.	Valor Total
LOCACAO DE IMOVEL	М	4495	1,000	786,16000	786,16
				Total:	786.16

Responsável Assinatura/Carimbo

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Av. Laerton Paulinelli, 153

RUA DR. MELO VIANA, 395

C.E.P.: 35595-000

Fone: 373421-3030

Fax: 37

Municipa/ 26 37/2019 11/04/2019 Processo Nr.: Data do Processo: A 12/0<del>/1</del>2019 Data da Homologação Sequencia da Adjudiçação: 53 12

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nr.: 1527/2020

Data da Adjudicaçãò∷ို့§ DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 12/2019 - DL

(Empenho S nr.: 366 Subempenho nr.: 3)

Folha: 1/1

19/03/2020

Fornecedor: Endereço:

ITALO PAOLINELLI CAETANO ASSUNCAO

- Luz - MG

Código: 4703

Telefone:

Banço:

1 - BANCO DO BRASIL S.A.

LUZ - MG - CEP: 35595-000 Cidade:

Inscrição Estadual:

Agência: Conta Corrente: 133078

1090-1 - 10901

CPF:

072.747.546-02

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

äο.

05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Solicitações:

Unidade:

02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

42 - PSES- 01- 02 -03 - 04- 05

Centro de Custo: Fonte de Recurso:

Transf. de Rec. do Sist. Único de Saúde(SUS) - Blo

Dotações Utilizadas:

414 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL. AT.BAS - (05.02.2.234.3.3.90.36.00.00.00.00)

Compl. Elemento:

3.3.90.36.14.00.00.00 - Locação de Imóveis

Condições de Pagto: Prazo Entrega/Exec.: 30

Local de Entrega:

AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE

Objeto da Compra:

LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS

USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG".

Observações:

LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS

USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, CONF. CONT. № 33/19- PRC-037/19, REF. REF.

MARÇO/2020

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	М	LOCACAO DE IMOVEL (4495)		786,16	786.16
					Total Geral:	786,16
1					Desconto:	0,00
			(Valores expressos em F	teais R\$)	Total Liquido:	786,16

Requisição para empenhamento da despesa

Páginas:

Data Emissão:

17/04/2020

1/1

13

Autoriz. Fornecimento:

1977/2020

Adjudicação:

54

manente

Empenho A.F. Global: 366

Empenho:

CENTRO DE CUSTO: 42/2019 - PSFS- 01- 02 -03 - 04- 05

**SUBEMPENHO** 

**VALOR DA AF: 471,70** 

**VALOR A EMPENHAR: 471,70** 

PROC. DE COMPRA: 37/2019

CONTRATO: 33/2019

Ficha: 414/2020

Funcional: 05, 02, 10, 301, 0011

Proj./Ativ.: 2.234-MANUTENCAO DA ATENDAO BASICA A SAUDE -

Elemento: 339036/14 - Locação de Imóveis

Fonte: 159 - Transf. de Rec. do Sist. Único de Saúde(SUS) - Blo

Detalhe: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

FAVORECIDO: 4703 - ITALO PAOLINELLI CAETANO ASSUNCAO

CNPJ: ../-

ENDEREÇORUA DR. MELO VIANA, 395 - CENTRO

CIDADE: LUZ

- MG

CEP: 35595-000 **TELEFONE:** 

LICITAÇÃO: 12/2019

HOMOLOGAÇÃO: 12/04/2019

Vcto. Contrato: 18/04/2020 MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

INCISO: - II

DCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO US DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, CONF. CONT. Nº 33/19- PRC-037/19, REF: 01 A 18/04/2020.

#### Observação:

LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZIMG, CONF. CONT. Nº 33/19- PRC-037/19, REF: 01 A 18/04/2020.

Descrição Produto	<u>Un</u>	Código	Quantidade	Preço Unit.	Valor Total
LOCACAO DE IMOVEL	М	4495	0,600	786,16000	471,70
				Total:	471 70

Responsável Assinatura/Carimbo

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37

Av. Laerton Paulinelli, 153 C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nr.: 1977/2020

Municipal Processo Nr.: 37/2019 ¥ ¥04/2019 Data do Processo: Data da Homologação. 12104/2019

Sequência da Adjudicação: 55 **∄**04/2020 Data da Adjudicação

> DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 12/2019 - DL

(Empenho S nr.: 366 Subempenho nr.: 4)

Folha: 1/1

13

Fornecedor:

ITALO PAOLINELLI CAETANO ASSUNCAO

Endereço:

RUA DR. MELO VIANA, 395 LUZ - MG - CEP: 35595-000

Cidade: CPF:

072.747.546-02

Inscrição Estadual:

Código: 4703

Telefone: Banco:

1 - BANCO DO BRASIL S.A.

Agência:

1090-1 - 10901

Conta Corrente: 133078

Prezados Senhores.

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Solicitações:

ade:

02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Centro de Custo: Fonte de Recurso: 42 - PSFS- 01- 02 -03 - 04- 05

Transf. de Rec. do Sist. Único de Saúde(SUS) - Blo

Dotações Utilizadas:

414 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL. AT.BAS - (05.02.2.234.3.3.90.36.00.00.00.00.00)

Compl. Elemento: Condições de Pagto: 3.3.90.36.14.00.00.00 - Locação de Imóveis

Prazo Entrega/Exec.:

30

Local de Entrega:

AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE

Objeto da Compra:

"LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS

USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZIMO".

Observações:

LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, CONF. CONT. № 33/19- PRC-037/19, REF: 01 A

18/04/2020.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação Marca		Preço Unitário	Preço Total
1	0,60	М	OCACAO DE IMOVEL (4495)		786,16	471,70
	1				Total Geral:	471,70
	)				Desconto:	0,00
			(Valores expressos em R	teais R\$)	Total Liquido:	471,70

Luz, 17 de Abril de 2020

MARA RUBIA AZÈVI



## Prefeitura Municipal de Luz

## Secretaria Municipal de Saúde Gabinete da Secretária



Ofício nº. 157/2020.

Setor: Secretaria de Saúde

Assunto: Solicitação (faz) Luz. 15 de abril de 2020.

Ilma, Sra.

Je KA Rass

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações para promoção, proteção e recuperação, conforme disposto no artigo 2° da Lei 8.080/90;

Considerando que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições ao seu pleno exercício;

Considerando que as Dispensas 012/2019, Contrato de Locação 037/2019 referente á locação da sede da Unidade de Saúde PSF 02, Fornecedor Ítalo Paulinelli Caetano Assunção, vencerá dia 18 de abril de 2020;

Solicito através deste aditivo de prazo, para locação da Unidade de Saúde PSF 02, pelo período de 12 meses.

Atenciosamente.

Simone Alzira Zanardi Burakowski

Simone Landle

Secretária de Saúde - Luz

Ilma. Sra. Mara Rúbia Azevedo Oliveira Secretária de Administração Luz / MG Simone A. Zanardi Burakowski SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - LUZ / MG

Mara Rubia . Lerendo livera

Mara Rubia . Ler

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – CNPJ: 18.301.036/0001-70 – AVENIDA LAERTON PAULINELI, 153 FONE: (037) 3421-3030 - FAX :3421-3108 - CEP 35595-000 E-MAIL: secretaria@luz.mg.gov.br - LUZ MG



Código de Controle

CWKVZLOWNXJXWJC1

Data: 17/04/2020 14h18min

Número Validade 17/05/2020 17/05/200 17/05/2000 17/05/2000 17/05/200 17/05/2000 17/05/20

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social					
ITALO PAOLINELLI C. ASSUNCAO	CPF: 07274754602	2			
Aviso					
Sem débitos pendentes até a pr	resente data.				
Comprovação Junto à		Finalidade			
•					
Mensagem					
Certificamos, a pedido da referentes a relativos a IPTU e tributários relativo ao imóvel o A Fazenda Municipal se resmesmo se referentes a período	e taxas adjetas com a localizaçã serva o direito d	que até a presen o abaixo descrita e cobrar débitos (	te data NÃO que venham a	constam	débitos
Inscrição					
Imóvel: 7814 - Inscrição: 00.02.0 Endereço: Rua TONICO GONTIJO, 4	061.0185.0002		A - CEP 35.595-000	0	
	· .				
		•			

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado. http://www.luz.mg.gov.br

Luz (MG), 17 de Abril de 2020

\$

Página 1 de 1



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

58

A Transmo

Nunicipal of

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 16/04/2020

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 15/07/2020

ANO ASSUNCAO	
335.00-28	SITUAÇÃO: Ativo
D DANTA A DIREITA	NÚMERO: S/N
BAIRRO: ZONA RURAL	CEP: 35595000
MUNICÍPIO: LUZ	UF: MG
	335.00-28 D DANTA A DIREITA BAIRRO: ZONA RURAL

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
- 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO	
		7-12-0-4	

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na internet, página da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (http://www.fazenda.mg.gov.br).

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000393926135





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ITALO PAOLINELLI CAETANO ASSUNCAO

CPF: 072.747.546-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:45:39 do dia 14/04/2020 < hora e data de Brasília>. Válida até 11/10/2020.

Código de controle da certidão: **DD7C.A419.8808.8191** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Jan.

W #







## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ITALO PAOLINELLI CAETANO ASSUNCAO

CPF: 072.747.546-02

Certidão nº: 8750659/2020

Expedição: 14/04/2020, às 16:47:50

Validade: 10/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que ITALO PAOLINELLI CAETANO ASSUNCAO , inscrito(a) no CPF sob o n° 072.747.546-02, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

## INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



W \*



Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



Data: 17/04/2020 14h19min

Número Validade 17/05/2020
336 17/05/2020

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social			
ITALO PAOLINELLI C. ASSUNCAO CP	F: 07274754602		
Aviso			
Sem débitos pendentes até a prese	ente data.		
Comprovação Junto à	Final	lidade	
Mensagem			
Certificamos, a pedido da pareferentes a relativos a IPTU e ta tributários relativo ao imóvel com A Fazenda Municipal se resentes mesmo se referentes a períodos o	exas adjetas que até la localização abaixo va o direito de cobrar compreendidos nesta	a presente data NÃO cor o descrita. · débitos que venham a se	nstam débitos
Inscrição		···	
Imóvel: 7815 - Inscrição: 00.02.061. Endereço: Rua TONICO GONTIJO, 465 -		DA - Compl. B - CEP 35.595-000	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
		•	
			• .
Código de Controle		·	· .
CWPI2DHMKIXSHA21			
	()8	». W/ #	e da
A validade do documento pode ser co	y- nsultada no site da prefeiti http://www.luz.mg.gov		le informado.



Divida Ativa

Avenida DOUTOR JOSAPHAT MACEDO 401 Bairro : CENTRO

Município: Luz CEP:35595000

VENCIMENTO 20/04/2020 Nº Cadastro 00000000 ALOR A PAGAR GUIA 900737936 Nº PARCELA UNICA

00.05.004.1875.0000

Anos Divida: 2019

Rus DOZE DE OUTUBRO 0

SACADO 15954 ITALO PAOLINELLI C. ASSUNCAO

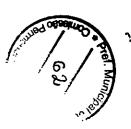
local de Pagasento Itaú, Banco do Brasil, Caixa Econômica, Lotéricas, Correlos, Bradesco e Creden			VENCIMENTO 20/04/2020		
	EFEITURA MUNICIPAL (		Jesco e Greceri	DATA DO DOCUMENTO	17/04/2020
NOSSO NÚMERO	900737936	ESP. MOEDA	REAL	CÓDIGO CEDENTE	2470
TEXTO DE RESPONSABILIDADE		<u>.</u>		VALOR ORIGINAL	258,75
00.05.004.1875.0	0000			(+) DESCONTO	0,00
				(+) CORREÇÃO	11,60
	_			(+) MULTA	16,19
Anos Divida: 2019				(+)JUROS	27,01
SR. CAIXA NÃO I	RECEBER APÓS O VE	NCIMENTO.		(=) VALOR COBRADO	313,55
SACADO 15954 IT/	ALO PAOLINELLI C. ASSU	INCAO		AUTENTICAÇÃO VERSO	MECÂNICA NO











## SICOOB SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

17/04/2020

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO

13:49:59

Cooperativa:

3140/SICOOB CREDILUZ

Conta:

601195/ASSUNÇÃO E CAETANO LTDA

EPP

Convênio:

PREF LUZ MG

Cód. de barras:

81690000003 13552470202 00420900737 93600000011

Núm. do agendamento:

647249

NSU:

201080154640

Data do agendamento:

17/04/2020 13:49

Data do pagamento:

17/04/2020

Valor do documento:

0,00

Valor dos juros:

0,00

Valor da multa:

0,00

Outros encargos:

0,00

Valor do desconto: Outras deduções:

0,00

Valor total:

313,55

Situação:

**EFETIVADO** 

Autenticação:

33047D21-BA73-4EC8-9C65-

07B5BF1FAA91

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996









# Prefeitura Municipal de Luz Gabinete do Prefeito e Secretaria Municip

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRC nº: 037/2019

Dispensa nº 011/2019

Contrato de Prestação de Serviço nº: 033/2019 de 18/04/2019

Assunto: Prorrogação de Prazo e Aditivo de Valor

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte, às 14h30min reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luz nomeada pelo Decreto nº 2.791/2020 de 02.01.2020 para análise do pleito da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Simone Alzira Zanardi Burakowski através do ofício nº 157/20 de 15/04/2020 com o aceite da Secretária Municipal de Administração, Sra. Mara Rúbia Azevedo Oliveira onde solicita prorrogação do prazo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 033/19. Objeto: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL, COM ÁREA TOTAL DE 250,00 M2 E ÁREA CONSTRUÍDA DE 69,90 M2, SITUADO NA RUA TÔNICO GONTIJO, Nº 465, BAIRRO SENHORA APARECIDA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNI-DADE BÁSICA PSF 02, NESTA CIDADE DE LUZ - MG. Através do ofício nº 157/2020 de 15/04/2020 da Secretária Municipal de Saúde solicita a prorrogação do contrato; Considerando que o contrato do Sr. Ítalo Paolinelli Caetano Assunção, vencerá no dia 18/04/19; Considerando a necessidade de se manter a locação do imóvel comercial destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde PSF- 02, devido a execução das obras estar em andamento para o término da construção do prédio localizado na Av. Bom Despacho, esquina com a Rua Piunhí, onde funcionará a futura Unidade Básica de Saúde PSF – 02 definitivamente. Portanto solicita-se prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, até 18 de Abril de 2021. Diante das alegações acima e conforme previsto na cláusula segunda do contrato de locação e em especial no Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93, a CPL decide aceitar o pleito. A decisão da CPL será comunicada à Procuradoria Jurídica, para apreciação e posteriormente à Autoridade competente para a devida homologação e formalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 033/19 - PRC 037/2019 Dispensa 012/2019. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que uma vez lida e achada conforme foi devidamente assinada, pelos membros da CPL.

> Vanusa Cândida de Oliveira Brito Presidente da CPL

Membros da CPL

Diego Silva Abreu

Sandra Lázara Ferreira Costa

Higor Gontijd

Luis Carlos Vieira Rodrigues



## Prefeitura Municipal de Luz Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL № 033) 19 BE 18.04.19, QUE AJUSTAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E SR. ITÁLO PAOLINELLI CAETANO ASSUNÇÃO, DISPENSADO O PROCESSO LICITATÓRIO COM FULCRO NO ART. 24, X, DA LEI 8.666/93- PRC № 037/19 — DISPENSA № 012/19.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o MUNICÍPIO DE LUZ/MG, com sede na Avenida Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, inscrita no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, *Sr. Ailton Duarte*, brasileiro, casado, portador do CPF: 081.819.936-91, residente e domiciliado na Praça Rotary, nº 735 — bairro Senhora Aparecida em Luz/MG, doravante denominado LOCATÁRIO, e de outro lado Sr. ITALO PAOLINELLI CAETANO ASSUNÇÃO, brasileiro, casado, gerente, portador do CPF sob o nº 072.747.546-02, residente e domiciliado nesta cidade de Luz/MG, na Praça Doutor Tácito Guimarães nº. 40, Aptº. 301 - centro, CEP: 35.595-000 neste ato denominado LOCADORA, resolvem aditar a Cláusula Segunda do Contrato de Locação Nº 033/19, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e o faz da seguinte forma:

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DA LOCAÇÃO

O prazo da locação, previsto na Cláusula Segunda do Contrato de Locação nº 033/19, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, cuja vigência será até **18 de Abril de 2021**, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente poderá ser rescindido a qualquer momento antes do prazo final do contrato em razão do interesse público, não recebendo a locadora qualquer valor a título de indenização referente ao restante do contrato não cumprido.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 17 de Abril de 2020.

AILTÓN DUARTE Município de Luz LOCATÁRIO ITÁLO PAOLINELLI CAETANO ASSUNÇÃO

CPF: 072.747.546-02

**LOCADORA** 

Testemunhas:

Mara Rúbia Azevedo Oliveira

CPF: 949.923.396-20

Simone Alzira Zanardi Burakowski

CPF: 390.010.596-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - CNPJ 18.301.036/0001-70 - AVENIDA LAERTON PAULINELLI, 153 BAIRRO MONS. PARREIRAS LUZ/I CEP 35.595-000 - Fone (37) 3421-3030 - www.luz.mg.gov.br



## PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍR

Parecer nº: 213/2020, de 17 de Abril de 2020.

Interessado(s): Departamento de Compras.

**Assunto:** Prorrogação de prazo do Contrato de Locação de Imóvel nº 033/2019 de 18/04/2019, que ajustam o Município de Luz/MG e o Sr. Ítalo Paolinelli Caetano Assunção, dispensado o Processo Licitatório com fulcro no art. 24, X, da Lei 8.666/93.

**PRC:** 037/2019. **Dispensa:** 012/2019.

**Objeto:** Locação de imóvel comercial, com área total de 250,00m² e área construída de 69,90m², situado na Rua Tonico Gontijo, nº. 465, bairro Senhora Aparecida, destinado ao funcionamento da Unidade Básica PSF 02, nesta cidade de Luz/MG.

## **PARECER**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da municipalidade encaminhou a esta Procuradoria Jurídica para apreciação, o Processo de Licitação em epígrafe, com relação à sua decisão de aditamento do Contrato de Locação de Imóvel nº 033/2019, firmado entre o Município de Luz/MG e o Sr. Ítalo Paolinelli Caetano Assunção com vistas ao aditamento de prazo.

A Sra. Simone Alzira Zanardi Burakowski, Secretária Municipal de Saúde, solicita a Equipe de Apoio a prorrogação do Contrato de Locação em comento tendo em vista que a necessidade de manutenção dos serviços de saúde no Município de Luz/MG.

Em sua honorável decisão a Comissão Permanente de Licitação acolheu totalmente o pleito da Contratada, com os fundamentos apresentados, e com fundamento no artigo 57, inciso V da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, que prevê a prorrogação contratual.

Ao compulsar o processo de licitação em questão, e analisar o pleito do Contratado que a Comissão Permanente de Licitação tomou as medidas corretas à luz da legislação pertinente para prorrogar o contrato de prestação de serviços suscitado.

A Lei 8.666/93 autoriza em seu artigo 57, inciso V da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, a prorrogação do prazo de vigência do contrato, senão vejamos:





# PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

Municipal

V - às hipóteses previstas nos incisos IX, XIX, XXVIII e XXXI do art. 24, cujos contratos poderão ter vigência por até 120 (cento e vinte) meses, caso haja interesse da administração.

Art. 24. É dispensável a licitação:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

E, foi exatamente sobre a situação fática real que se encontra documentada nos autos, que a Comissão Permanente de Licitação com espeque nos permissivos legais acima citados, resolveu prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses sem qualquer aumento de valor atendendo ao interesse público na manutenção da contratada.

Assim sendo, entendemos que a prorrogação revela legal e correta, tendo sido, portanto, louvada a decisão da Comissão Permanente de Licitação com o intuito de atender a necessidade da Administração Pública e por fim, o interesse Público.

Pelo exposto, esta Procuradoria Jurídica opina pela homologação da decisão da Comissão Permanente de Licitação no que se atine alteração contratual suscitada pela Contratada com base legal no artigo 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, pela autoridade superior.

Este o parecer, S.M.J.

Rafaela Chaves Paulinell

OAB/MG - 199.235



# Prefeitura Municipal de Luz Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal 68

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: PRC Nº. 037/19 - Dispensa Nº. 012/19

Assunto: "Prorrogação de Prazo do Contrato de Locação de Imóvel nº. 033/19."

Como Prefeito Municipal de Luz usando das atribuições que me são conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.º: 8.666/93 e 10.520/02 HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitações e com respaldo no Parecer de N.º 0213/2020 de 17 de Abril de 2020, da lavra da Consultoria Jurídica do Município de Luz, que concede prorrogação de prazo do Contrato de Locação de Imóvel nº 033/19 – PRC: 037/19 – Dispensa 012/19, em favor de :

• ITALO PAOLINELLI CAETANO ASSUNÇÃO

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Publique-se e intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 17 de Abril de 2020.

AÍLTON DUARTE PREFEITO MUNICIPAL

#### ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº
033/19 DE 18.04.19, QUE AJUSTAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E SR.
1TÁLO PAOLINELLI CAETANO ASSUNÇÃO, DISPENSADO O
PROCESSO LICITATÓRIO COM FULCRO NO ART. 24, X, DA LEI
8.666/93- PRC N° 037/19



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 033/19 DE 18.04.19. QUE AJUSTAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E SR. ITÁLO PAOLINELLI CAETANO ASSUNÇÃO, DISPENSADO O PROCESSO LICITATÓRIO COM FULCRO NO ART. 24, X, DA LEI 8.666/93- PRC Nº 037/19 – DISPENSA Nº 012/19.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o MUNICÍPIO DE LUZ/MG, com sede na Avenida Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, inscrita no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ailton Duarte, brasileiro, casado, portador do CPF: 081.819.936-91, residente e domiciliado na Praça Rotary, nº 735 — bairro Senhora Aparecida em Luz/MG, doravante denominado LOCATÁRIO, e de outro lado Sr. ITALO PAOLINELLI CAETANO ASSUNÇÃO, brasileiro, casado, gerente, portador do CPF sob o nº 072.747.546-02, residente e domiciliado nesta cidade de Luz/MG, na Praça Doutor Tácito Guimarães nº. 40, Aptº. 301 - centro, CEP: 35.595-000 neste ato denominado LOCADORA, resolvem aditar a Cláusula Segunda do Contrato de Locação Nº 033/19, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e o faz da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DA LOCAÇÃO O prazo da locação, previsto na Cláusula Segunda do Contrato de Locação nº 033/19, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, cuja vigência será até 18 de Abril de 2021, nos termos do art. 57, 11 da

Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente poderá ser rescindido a qualquer momento antes do prazo final do contrato em razão do interesse público, não recebendo a locadora qualquer valor a título de indenização referente ao restante do contrato não cumprido.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 17 de Abril de 2020.

AILTON DUARTE Município de Luz Locatário

ITÁLO PAOLINELLI CAETANO ASSUNÇÃO CPF: 072.747.546-02 Locadora

Testemunhas:

Mara Rúbia Azevedo Oliveira CPF: 949.923.396-20

Simone Alzira Zanardi Burakowski CPF: 390.010.596-00

> Publicado por: Daniel Ribeiro Código Identificador: AEF31934

## Prefeitura de Luz



Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 20/04/2020. Edição 2739
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

Requisição para empenhamento da despesa

Páginas:

Data Emissão:

29/04/2020

1/1

ASICA A

2083/2020

Autoriz. Fornecimento: Junicipa/00

Adjudicação:

Empenho A.F. Global: 2420

Empenho:

**CENTRO DE CUSTO:/-**

SUBEMPENHO

VALOR DA AF: 314,46

VALOR A EMPENHAR: 314,46

Ficha: 414/2020

Funcional: 05. 02. 10. 301. 0011

Proj./Ativ.: 2, 234 - MANUTENCAO DA ATENO

Elemento: 339036/14 - Locação de Imóveis

Fonte: 159 - Transf. de Rec. do Sist. Único de Saúde(SUS) - Blo

Detalhe: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

FAVORECIDO: 4703 - ITALO PAOLINELLI CAETANO ASSUNCAO

CNPJ: ./-

ENDEREÇORUA DR. MELO VIANA, 395 - CENTRO

CIDADE: LUZ

- MG

CEP: 35595-000 **TELEFONE:** 

PROC. DE COMPRA: 37/2019

**CONTRATO:** 

Vcto, Contrato:

LICITAÇÃO: 12/2019

HOMOLOGAÇÃO: 12/04/2019

INCISO: - II

MODALIDADE: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

OCAÇÃO: IMOVEL P/FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, P/ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, CONFORME 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/19 DE 18.04.19 - PRC-037/19 - DISPENSA Nº 012/19.PERIODO:19 A 30/04/2020.

### Observação:

LOCAÇÃO: IMOVEL P/FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, P/ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, CONFORME 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/19 DE 18.04.19 - PRC-037/19 - DISPENSA Nº 012/19.PERIODO:19 A 30/04/2020.

Λ .	
Responsável Assinatura/Carimbo	

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO** 

Nr.: 2083/2020

Contrato Nr.: Aditivo Nr.: Data do Aditamen

Sequência:

Processo Nr.: Data Processo:

Data da Homologação:

20191 **42020** /2019 04/2019 12/04/2019

33/2019

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Av. Laerton Paulinelli, 153

C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

(Empenho S nr.: 2420 Subempenho nr.: 1)

Folha: 1/1

Fornecedor: Endereco:

ITALO PAOLINELLI CAETANO ASSUNCAO

RUA DR. MELO VIANA, 395

Cidade: CPF:

07274754602

LUZ - MG - CEP: 35595-000 Inscrição Estadual: Código: 4703

Fax: 37

Telefone: Banco:

1 - BANCO DO BRASIL S.A

Agência:

1090-1 - 10901

Conta Corrente: 133078

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Orgāo:

05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Fone: 373421-3030

Unidade:

02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Centro de Custo:

Fonte de Recurso:

Transf. de Rec. do Sist. Único de Saúde(SUS) - Blo

Dotações Utilizadas:

2.234.3.3.90.36.00.00.00.00 (414) - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL. AT.BAS Saido: 50.000,00

Compl. Elemento:

3.3.90.36.14.00.00.00 - Locação de Imóveis

Condições de Pagto: Prazo de Entrega:

mensal

Local de Entrega:

AV. LAERTON PAULINELLI, 153 - SEC.SAUDE - -

Objeto da Compra:

LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, CONFORME CONTRATO Nº 33/19 - PRC-037/19 - DISPENSA Nº 012/19, CONFORME 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/19 DE 18.04.19.

Observações:

LOCAÇÃO: IMOVEL P/FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PSF 02, P/ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SUS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, CONFORME 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 33/19 DE 18.04.19 - PRC-037/19 - DISPENSA Nº 012/19.PERIODO:19 A 30/04/2020.

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	0,40	M	LOCACAO DE IMOVEL (4495)		786,16	314,46
					Total dos Itens:	314,46
1					Desconto:	0,00
<u> </u>				(Valores expressos em Reais R\$)	Total Liquido:	314,46

Luz, 29 de Abril de 2020

MARA RUBIA AZEVED OLIVEIRA